



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
19 DE OUTUBRO DE 2023
ANO XXXVI | N° 8.642

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
CASA CIVIL - CC	5
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	23
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC	23
LICITAÇÕES	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	24
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	24
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	25
CONTRATOS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	28
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	29
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	29
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	29
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	29
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	30
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	30
CONVÊNIOS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	30
EDITAIS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	33
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	35
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	35

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 37.613 de 18 de outubro de 2023**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de outubro de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.613/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
220002-GABVP	04.122.0014.250002	3.3.90.49	1.500.1	2.000,00	
	04.122.0014.250002	3.3.90.46	1.500.1		2.000,00
	SUB-TOTAL			2.000,00	2.000,00
230002-PGMS	02.122.0014.250003	3.1.90.16	1.500.1	1.000.000,00	
	02.122.0014.250003	3.1.90.11	1.500.1		1.000.000,00
	SUB-TOTAL			1.000.000,00	1.000.000,00
536002-TRANSALVADOR	15.122.0014.250123	3.3.90.14	1.501.4	30.000,00	
	15.122.0014.250123	3.3.90.39	1.501.4		30.000,00
	SUB-TOTAL			30.000,00	30.000,00
TOTAL GERAL				1.032.000,00	1.032.000,00

DECRETO Nº 37.614 de 18 de outubro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de

29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de outubro de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.614/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.250600	3.1.90.16	1.540.3	150.000,00	
	12.361.0014.250600	3.1.90.95	1.500.1	4.000.000,00	
	12.361.0014.250600	3.1.91.13	1.540.3	7.430.000,00	
	12.361.0014.250600	3.3.90.08	1.500.1	960.000,00	
	12.361.0014.250600	3.3.90.46	1.500.1	3.307.000,00	
	12.365.0014.250500	3.1.90.16	1.540.3	30.000,00	
	12.365.0014.250500	3.1.91.13	1.540.3	6.210.000,00	
	12.365.0014.250500	3.3.90.46	1.500.1	300.000,00	
	12.365.0014.250700	3.1.90.16	1.540.3	20.000,00	
	12.365.0014.250700	3.1.91.13	1.540.3	4.980.000,00	
	12.365.0014.250700	3.3.90.46	1.500.1	433.000,00	
	12.361.0014.250600	3.1.90.11	1.500.1		2.000.000,00
	12.361.0014.250600	3.1.90.13	1.500.1		2.000.000,00
	12.361.0014.250600	3.1.90.13	1.540.3		7.580.000,00
	12.361.0014.250600	3.3.90.36	1.500.1		4.267.000,00
	12.365.0014.250500	3.1.90.13	1.540.3		6.240.000,00
	12.365.0014.250500	3.3.90.36	1.500.1		300.000,00
	12.365.0014.250700	3.1.90.13	1.540.3		5.000.000,00
	12.365.0014.250700	3.3.90.36	1.500.1		433.000,00
	SUB-TOTAL				27.820.000,00
TOTAL GERAL				27.820.000,00	27.820.000,00

DECRETO Nº 37.615 de 18 de outubro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$4.207.087,00 (Quatro milhões, duzentos e sete mil, oitenta e sete reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 191480/2023 - SPMJ/FMDCA.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de outubro de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.615/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
581110-FMDCA	08.131.0003.202500	3.3.90.39	2.669.3	300.000,00		
	08.243.0003.202300	3.3.50.43	2.669.3	3.489.048,00		
	08.243.0003.202300	4.4.50.42	2.669.3	418.039,00		
SUB-TOTAL				4.207.087,00		
TOTAL GERAL				4.207.087,00		

DECRETO Nº 37.616 de 18 de outubro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$99.500,00 (Noventa e nove mil e quinhentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de outubro de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.616/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
230002-PGMS	02.122.0014.250003	3.3.90.49	1.500.1	95.000,00		
	02.122.0014.250003	3.1.90.04	1.500.1		95.000,00	
	SUB-TOTAL				95.000,00	95.000,00
430003-CODESAL	15.122.0014.250035	3.3.90.08	1.500.1	4.500,00		
	15.122.0014.250035	3.1.90.11	1.500.1		4.500,00	
SUB-TOTAL				4.500,00	4.500,00	
TOTAL GERAL				99.500,00	99.500,00	

DECRETO Nº 37.617 de 18 de outubro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$3.240.000,00 (Três milhões, duzentos e quarenta mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de outubro de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.617/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.126000	3.3.90.40	1.500.1	3.100.000,00	
	12.361.0001.113300	4.4.90.51	1.500.1		3.100.000,00
	SUB-TOTAL			3.100.000,00	3.100.000,00
520002-SEMPRE	27.812.0007.206500	3.3.90.39	1.501.1	140.000,00	
	14.422.0003.205900	3.3.50.43	1.501.1		140.000,00
	SUB-TOTAL			140.000,00	140.000,00
	TOTAL GERAL			3.240.000,00	3.240.000,00

DECRETO Nº 37.618 de 18 de outubro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$332.100,00 (Trezentos e trinta e dois mil e cem reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de outubro de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.618/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521210-FMPI	08.241.0003.204900	4.4.90.52	2.669.3	332.100,00	
	08.241.0003.204900	3.3.50.43	2.669.3		332.100,00
	SUB-TOTAL			332.100,00	332.100,00
	TOTAL GERAL			332.100,00	332.100,00

DECRETO Nº 37.619 de 18 de outubro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de outubro de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.619/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
451010-FUNCIPI	15.122.0014.250037	3.3.90.46	1.751.1	24.300,00	
	15.122.0014.250037	3.3.90.49	1.751.1		3.000,00
	15.452.0004.207200	4.4.90.51	1.751.1		27.300,00
	SUB-TOTAL			27.300,00	27.300,00
	TOTAL GERAL			27.300,00	27.300,00

CASA CIVIL - CC

PORTARIA Nº 22/2023.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.11 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 31.001/2019,

R E S O L V E:

Designar **DIANA CARVALHO DOS SANTOS**, Gerente de Execução e Melhoria do Desempenho Orçamentário da Diretoria Geral de Orçamento da Casa Civil, matrícula 3163127, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente Central Sistêmico, Grau 57 da Diretoria Geral de Orçamento da Casa Civil, durante o afastamento legal da Titular, **ROSANE CERQUEIRA BADARÓ**, matrícula nº 3108617, por motivo de Férias, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2023.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 17 de outubro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA CONJUNTA CGM / SMS Nº 01 / 2023

Dispõe sobre a condução transitória dos procedimentos de controle, avaliação e auditoria interna no âmbito do SUS/Salvador.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador/BA;

Considerando que a Lei Complementar nº 76, de 23 de dezembro de 2020, autoriza o Chefe do Poder Executivo a redistribuir os servidores ocupantes do cargo de Auditor em Saúde Pública para a Controladoria Geral do Município - CGM;

Considerando que, por força do Decreto Municipal nº 35.283, de 24 de março de 2022, os Auditores em Saúde Pública foram redistribuídos para o quadro de pessoal da CGM; e

Considerando que o Regulamento do Sistema Municipal de Auditoria no âmbito do SUS/Salvador foi parcialmente revogado em virtude da publicação do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Saúde, assim como pelo Decreto de redistribuição dos Auditores em Saúde Pública para a CGM;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o Chefe de Controle Interno Setorial da Controladoria Geral do Município - CGM, vinculado à Unidade de Controle Interno Setorial - UCI junto à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, como responsável pela condução dos procedimentos de controle, avaliação e auditoria interna do SUS/Salvador.

§ 1º Os procedimentos elencados no caput deste artigo deverão ser conduzidos nos termos estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 15.374, de 02 de dezembro de 2004, até que sobrevenha nova norma regulamentadora da Auditoria Interna no âmbito do SUS/Salvador, observadas as diretrizes do Sistema de Controle Interno Integrado - SICOM do Poder Executivo do Município do Salvador.

§ 2º Em obediência transitória aos termos estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 15.374, de 02 de dezembro de 2004, o Chefe de Controle Interno Setorial da CGM (UCI/SMS) poderá realizar ajustes necessários quanto à tramitação dos processos administrativos, respeitando a composição dos cargos e estrutura organizacional da CGM.

§ 3º A condução transitória dos procedimentos elencados no caput deste artigo deverá considerar todas as atividades de controle, avaliação e auditoria interna no âmbito do SUS/Salvador, inclusive aquelas ainda não concluídas e em tramitação na SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO E DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 17 de outubro de 2023.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

PORTARIA Nº 20 / 2023

Dispõe sobre a designação de Gestor do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União por intermédio da Controladoria-Geral da União, e a Prefeitura Municipal de Salvador, por intermédio da Controladoria Geral do Município, na forma que indica e dá outras providências.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica, no âmbito do Processo Administrativo nº 124779/2023 - CGM, que tem por objeto o desenvolvimento de projetos e ações que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção da transparência e da ética pública, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública;

Considerando que a Administração Pública deve indicar responsável para gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JUBIRATAN LOURENÇO DA PAIXÃO SANTOS**, matrícula 3152981, ocupante da função de confiança de Chefe do Setor de Informações Gerenciais e Observatório da Despesa Pública da

Controladoria Geral do Município, para exercer a função de GESTOR do Acordo de Cooperação Técnica proveniente do Processo Administrativo nº 124779/2023 - CGM.

Art. 2º A Fiscalização e Acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica se realizará pelo servidor designado durante a vigência do instrumento, com livre acesso ao Processo Administrativo, com vistas a verificação regular quanto ao cumprimento das cláusulas do acordo avençadas, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de outubro de 2023.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuintes, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307, combinados com 292 - A, todos da Lei nº 7.186/06 em vigor. Republicado por haver saído com incorreção no DOM de nº 8.436 de 23 de dezembro de 2022

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADOGADO	NFL/NL/AI
15.741/2022	ECORE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARDIOLOGIA SC LTDA JAMIL CABUS NET OSB/BA 13.637	168.2022
908.850/2023	PORTO SOL PATRIMONIAL LTDA LUCIANO ALBERTO T. FERNANDES OAB/BA 40.207	
2.687/2022	ANA PAULA DA CRUZ SANTOS A MESMA	
6.037/2021	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA A MESMA	
907.944/2023	MARCELO DE MEIRELLES FONSECA O MESMO	
5.984/2021	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA A MESMA	
4.490/2019	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
3.692/2021	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
3.218/2022	AFT PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
3.436/2021	VG REALIZAÇÕES E OPERAÇÕES LOGISTICAS LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
7.092/2020	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
6.879/2020	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
7.079/2020	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
3.228/2021	IRACEMA SILVA SANTOS A MESMA	
3.218/2021	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
4.881/2019	GUSTAVO PEDREIRA DE FREITAS ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
906.452/2023	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA BAHIA MARCELO NEESER N. REIS OAB/BA 9.398 E OUTROS	

Salvador, 18 de outubro de 2023

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

PROCESSO	10.530/2021
AUTO DE INFRAÇÃO	880216.2021
CONTRIBUINTE	CLINICA DE FISIOTERAPIA REVITALE -ME
CNPJ/MF	11.394.486/0001-06
CGA CONTRIBUINTE	325.916/001-20
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL

COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. RMI - ISS - SIMPLES NACIONAL - FALTA DE EMISSÃO DE NFSE. SERVIÇOS NÃO DECLARADOS. INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 108, §5º DA LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013, OBSERVADA A IN-SEFAZ 07/2013. APLICAÇÃO DA MULTA MAIS BENÉFICA, CONFORME PREVISÃO NO ART. 112, INCISO II, "A" DO CTMRS COM ALTERAÇÃO DA LEI 9.601/2021, COM RESPALDO NO ART. 106, II, "C", PASSANDO O VALOR DA MULTA DE R\$ 40.331,78 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) PARA R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). MANTIDA A PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.

NFL	281.2013
CONTRIBUINTE	ESTALEIRO ENSEADA DO PARAGUAÇU S.A
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS CESAR SIQUEIRA SANTOS CPF: 312.820.165-04
CGA	346.437/001-89
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	12.243.301/0001-25
PROCESSO (S) Nº	23348/2013
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. ISS - FALTA DE DECLARAÇÃO, OU DECLARAÇÃO INCORRETA POR MEIO DA NFSE E DO ISS. PROVA CONTUNDENTES. DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO FISCAL REALIZADO PELA INFRAÇÃO DO ART. 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS OS ART. 105 E ART. 106 C/C ART. 99 DA MESMA LEI. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 18 de outubro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTMRS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	DARKSON DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	090.416.215-04
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274237-3
PROCESSO (S) Nº	12311/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER DO SEMAP ALTERANDO O VALOR VENAL DO IMÓVEL. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTMRS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 18 de outubro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTMRS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	WASHINGTON HUMILDES REGIS
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXX
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	241.097.895-91
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	423.827-3
PROCESSO Nº	17.245/2022
NFL	107.2022

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 107.2022. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE SER APRESENTADA INTEMPESTIVAMENTE. ART(S). 289, § 1º, 301-A, INCISO I E 297-F, INCISO I TODOS DA LEI Nº 7.186/2006 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	ALFREDO CAMILLO PINHEIRO VIDAL LEONARDO SANTOS PINHEIRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	708.676-8
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.080.493/0001-69
PROCESSO Nº	919048/2023
NFL Nº	152.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU 2018 A 2023 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPTU DE 2018 A 2023. ALTERAÇÃO DO FVT - FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO DE 1,00 PARA 1,06, DEVIDO SITUAÇÃO DO TERRENO COM RELAÇÃO AOS LOGRADOUROS CIRCUNVIZINHOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL Nº 152.2023, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R\$ 1.587,66 (UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS, DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A IN DGRM/SEFAZ 45/14; IN DGRM/SEFAZ 33/15; IN DGRM/SEFAZ 36/16 ALTERADA PELAS LEIS 9.279/2017 E 9.655/2022.

Salvador, 18 de outubro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTMRS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

PROCESSO N.	6.836/2020
CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA, OAB/BA 8.342.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231.443-6
CNPJ/MF	02.953.754/0001-90
NOT DE LANÇAMENTO.	IPTU/2020
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. QUESTÕES LEGAIS. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2020. REVISÃO DO VALOR DO IPTU/2020 COM RELAÇÃO A APLICAÇÃO DO LIMITE DE AUMENTO ESTABELECIDO NO ART. 4º DA NA LEI Nº 8.473/2013, ALTERADA PELA LEI Nº 9.306/2017. O VALOR DO IPTU/2020 FOI ALTERADO EM RAZÃO DA REVISÃO DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM CUMPRIMENTO À DECISÃO EM SENTENÇA JUDICIAL, REDUZINDO O VALOR DO TRIBUTO. APLICAÇÃO DOS LIMITES PREVISTOS, ESTABELECIDOS NA LEI Nº 8.473/2013, ALTERADA PELA LEI Nº 9.306/2017, PASSANDO O VALOR DO IPTU/2020 DE R\$ 16.946,52 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) PARA R\$4.236,63 (QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). MANTIDA A PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 18 de outubro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ENTER ELITE INFORMÁTICA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	RAFAEL BARBOSA DE CARVALHO FIGUEIREDO OAB/BA 26.086
CGA	151.948/001-48
CNPJ	33.957.473/0001-30
PROCESSO N.	920834/2023
NFL N.º	223.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS - FALTA DE DECLARAÇÃO, OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -. INFRAÇÕES: DA LEI 7186/2006: ARTS. 87 A 93; ARTS. 96 A 98, ART. 104, OBSERVADOS OS ARTS. 105 (COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8723/2014) E 108 § 5º DA MESMA LEI- C/C ART. 99, § 1º E O ART. 108, § 3º DA MESMA LEI (COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8421/2013). IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	ENTER ELITE INFORMÁTICA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	RAFAEL BARBOSA DE CARVALHO FIGUEIREDO OAB/BA 26.086
CGA	151.948/001-48
CNPJ	33.957.473/0001-81
PROCESSO N.	880083.2023
NFL N.º	920842/2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS. INFRAÇÃO AO ART. 108 §5º DA LEI 7.186/2006, OBS. OS ARTS. 87 (COM ALTERAÇÃO DA LEI 8421/2013) E 90; IN SEFAZ/DGRM 07/2013 E O DEC. 18.019/2007; ART. 11 C/C §2º DO ART. 25, COM REDAÇÃO DO DEC. 22.915/2012. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO

CONTRIBUINTE	ENTER ELITE INFORMÁTICA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	RAFAEL BARBOSA DE CARVALHO FIGUEIREDO OAB/BA 26.086
CGA	151.948/001-48
CNPJ	33.957.473/0001-30
PROCESSO N.	920839/2023
NFL N.º	222.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS - FALTA DE DECLARAÇÃO, OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -. INFRAÇÃO AO ART. 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS OS ARTS. 105 § 5º DO ART. 108 DA MESMA LEI (ALTERADA PELA LEI 8421/2013) E IN-SEFAZ07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 18 de outubro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	VILLARPANDO ADVOGADOS
REPRESENTANTE LEGAL	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DA SILVA OAB/BA 10.058
CGA	472.507/001-77
CNPJ	19.054.523/0001-49
PROCESSO N.	920843/2023
NFL N.º	236.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS - FALTA DE DECLARAÇÃO, OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -. INFRAÇÃO AO ART. 104, DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS OS ARTS. 105 § 5º DO ART. 108 DA MESMA LEI (ALTERADA PELA LEI 8421/2013) E IN-SEFAZ07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	MERCADO PANIFICADORA E LANCHONETE MINHAS COMPRAS LTDA
CGA	979.521/001-35
CNPJ	51.296.691/0001-53
PROCESSO N.	931279/2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
CONTRIBUINTE	MERCADO PANIFICADORA E LANCHONETE MINHAS COMPRAS LTDA
CGA	979.521/001-35
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. O CONTRIBUINTE TEM DIRETO A INCLUSÃO NO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL.

Salvador, 18 de outubro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

RECORRENTE	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
PROCESSO N.º	5637/2022, 907.941/2023 E 907.943/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	273.905-4, 274.467-8 E 274.466-0
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO(S)	FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA N.º 56.419) E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E APRESENTAR, INSTRUMENTO QUE HABILITE A REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS (PROCURAÇÃO), APÓS DILIGÊNCIA DA CONSELHEIRA RELATORA PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO; ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N.º 8.421/2013.

Salvador, 18 de outubro de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 09:30 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12227/2020

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 273.946-1-IPTU 2020 - PRINCIPAL

RECORRENTE: MARIAH MEIRELLES DE FONSECA

ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB.BA n.º 9.398) E OUTROS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRA-RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DO DIREITO À REDUÇÃO DO VALOR VENAL. CORREÇÃO DO LANÇAMENTO. VIRTUALIZAÇÃO DO VALOR PREVISTA EM LEI. Manutenção da Notificação de Lançamento. Pedido de revisão do lançamento. Diligências realizadas demonstraram a sua correção. Observância das travas instituídas no §4º do art. 4º da Lei 8.473/2013. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei Municipal n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013.

Salvador, 18 de outubro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

RETIFICAÇÃO**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

NO RECURSO DECIDIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 26/09/2023, ÀS 09:30 HS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM NÚMERO 7769, DE 26/08/2020, QUE REGULAMENTA A SESSÃO VIRTUAL E, CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO NO DOM DE NÚMERO 8640 DE 17/10/2023.

Onde se lê:
INSCRIÇÃO N° 274.483-0.

Leia-se:
INSCRIÇÃO N° 274.478-3.

Salvador, 18 de outubro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA N° 1099/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensada desde 11/10/2023, a servidora **MANUELA TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula 3091731, da função de confiança de Consultor de Gestão, Grau 65, da Diretoria Geral de Governança e Projetos da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 16 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA N° 1102/2023

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2° do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMS n° 54051/2023,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, ao Servidor ROGÉRIO TRINDADE BARBOSA CALDAS, matrícula 3118797, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral

PORTARIA N° 1103/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS n° 26583/2023, com fundamento no Art. 42, § 6° e 7° da Lei n° 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7° do Decreto n° 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais da Servidora INARA CRISTINA LEAL BASTOS, matrícula 3140398, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022****ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO**

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
129384/2023	SECOM	MARCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
81758/2023	SMED	TEREZA CRISTINA VEIGA DA SILVA SANTANA

INCORPORAÇÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - INDEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
2945/2023	SEMGE	ANA IZADORA CORREIA DE ALCANTARA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 07 a 09/10/2023, referente a RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA da Servidora SHIRLEI CAVALCANTE DOS SANTOS:

Onde se lê: ".... 172915/2023 - SMS"
Leia-se: ".....172915/2023 - SMED....."

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA N° 798/2023**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n° 156/2023, publicada no DOM n° 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei n° 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, desde 09/10/2023, a servidora abaixo relacionada, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
ANA PAULA LIBENCE DE SOUZA PINTO	3094029	0655 - ESCOLA MUNICIPAL LUIZA MAHIM

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA N° 802/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar n° 01/1991,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 06 de outubro de 2023, o prazo para conclusão do trabalho da Comissão designada para o Processo Administrativo Disciplinar n° 118767/2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N° 803/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n° 156/2023, publicada no DOM n° 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Ampliar a jornada de trabalho, do professor abaixo relacionado, de 20h para 40h, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n° 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n° 26.168/2015, devendo comparecer à Coordenadoria de Administração de Pessoal - CAP/GEPEP/SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
106924/2022	JÚLIO CÉSAR CORREIA ROCHA	3081870

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA N° 804/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n° 156/2023, publicada no DOM n° 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Ampliar a jornada de trabalho, da professora abaixo relacionada, de 20h para 40h, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n° 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n° 26.168/2015, devendo comparecer à Coordenadoria de Administração de Pessoal - CAP/GEPEP/SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
122224/2022	CLÁUDIA DANTAS DA COSTA REIS	3097526

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 805/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Ampliar a jornada de trabalho, da professora abaixo relacionada, de 20h para 40h, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, devendo a servidora comparecer à Coordenadoria de Administração de Pessoal - CAP/GEPEs/SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
172147/2021	GERVAINE DE SOUZA FERREIRA	3061006

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 806/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Ampliar a jornada de trabalho, da professora abaixo relacionada, de 20h para 40h, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, devendo comparecer à Coordenadoria de Administração de Pessoal - CAP/GEPEs/SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
147614/2022	QUEZIA SHIRLENE SANTOS SILVA	3126860

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 807/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Ampliar a jornada de trabalho, da professora abaixo relacionada, de 20h para 40h, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, devendo comparecer à Coordenadoria de Administração de Pessoal - CAP/GEPEs/SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
38082/2022	SÍLVIA CRISTINA SMITH FREIRE	3121560

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 808/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, as solicitações de afastamento para aguardar aposentadoria dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo estes comparecerem à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPEs desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
125750/2023	LINDINALVA MARIA DA SILVA	3069994

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
85282/2023	MARCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	3098351
88228/2023	MARIA CARMELIA SILVA CAVALCANTE	3063125
71975/2023	NERIVALDA SANTOS FRANÇA	3081825

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 809/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Indeferir, com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPEs, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
24508/2023	GILMARA GERALDO DE SANTANA	3107351
41298/2023	JOANA DARCK CARVALHO DE OLIVEIRA 3093377	3093377
50472/2023	MARCILENE ARAGAO DA ROCHA	3097709
20500/2023	MARIA LUCIA DANTAS DE OLIVEIRA	3061051
28681/2023	MEYRE ANE SAMPAIO MOREIRA	3115777
161655/2023	PRISCILA SANTOS FARIAS	3097809
21026/2023	RINALDA ARCANJO DOS SANTOS	3090103
14439/2023	TEREZA MARIA SANTOS ASSUNCAO DE SOUSA	3098319

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 457/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor EDUARDO SANTOS SOUZA, matrícula 3091741, no período de 06/11/2023 a 05/12/2023, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Cadastro e Habilitação de Serviços, da Subgerência de Processamento de Serviços, da Gerência Executiva de Gestão e Avaliação da Regulação, da DRCA, durante o impedimento legal da titular DEUSIMAR DIAS BORGES DA ROCHA, matrícula 3094233, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,

Salvador 11 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 463/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor EDMILSON CONCEICAO SANTOS, matrícula 3089346, no período de 16/11/2023 a 15/12/2023, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, B2, grau 52, do Centro Social Urbano de Pernambuco, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal da titular FABIANA VASCONCELOS LINS, matrícula 3129178, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,

Salvador 09 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 464/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ISADORA BACELLAR PAIM, matrícula 3126904, no período de 01/11/2023 a

30/11/2023, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Fiais, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular ANA CARINE RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula 3157430, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE,

Salvador 09 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 468/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor ADELMO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 3027461, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Materiais e Bens Patrimoniais, da Coordenadoria Administrativa, durante o impedimento legal do titular ADRIANO LEAL, matrícula 3088045, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE,

Salvador 10 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 469/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/10/2023 a 11/10/2023, a servidora FERNANDA CAVALCANTE MALTA LIMA, matrícula 3125542, ASSESSOR TÉCNICO, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR II, grau 55, da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular LUDMILA CARLOS COSTA, matrícula 3153227, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE,

Salvador 11 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
182984/2023	NADJANE DO CARMO PINTO	3095512	NADJANE PINTO DOS SANTOS
148306/2023	LAIANNE AMORIM KNOP CEDRAZ	3117106	LAIANNE AMORIM HENRIQUES KNOP
14191/2023	SUELY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	3104350	SUELY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS,

Salvador 16 de outubro de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
34895/2022	MARCOS BISPO DOS SANTOS	2º
36830/2022	NILZA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	2º
186967/2022	VICIA ALVES COSTA	6º
44984/2022	ROSANA MARIA LOPES ARAUJO	5º
44445/2022	ALINE DE ALENCAR CHAVES	1º
42323/2022	NEUZA MARIA LOPES DOS SANTOS	1º
42061/2022	SANDRA SANTOS DE SOUSA SANTOS	1º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
39629/2022	RAMILE ANDRADE DE LIMA	1º
39114/2022	MARIA TEREZA DE NOVAES CARDOSO	3º E 4º
39094/2022	RENATA SANTANA DE SOUZA ASSIS	5º
38604/2022	MARCIO COUTO MOREIRA	4º
38328/2022	FLORIZIA ALVES MARTINS	4º
36883/2022	ITANA DOS SANTOS ANATOLIO	1º
36618/2022	ISAIAS MOURA DOS SANTOS FILHO	6º
36341/2022	SANDRA MARA BASTOS LIMA	6º
36187/2022	RITA MARIA G DE ALCANTARA LEITE	3º
35909/2022	COSME LUIS DE ALMEIDA	2º
35499/2022	LAZARO JOSE RODRIGUES DE SOUZA	1º AO 5º
27868/2022	RITA CONCEICAO DA APRESENTACAO	3º
185262/2023	ELIANE SILVA SOUSA	7º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS,

Salvador 16 de outubro de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84).

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA PUBLICADA NO DOM Nº 7.952 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

ONDE SE LÊ:

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
9527/2019	TANIA MARIA SILVA SOUZA	4º

LEIA - SE:

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
9527/2019	TANIA MARIA SILVA SOUZA	7º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS,

Salvador 17 de outubro de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 218/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, Deborah Andrade Moreira, matrícula nº 3153862, Margarete Chaves Machado, matrícula nº 3142168 e Carlos Augusto Santos Pinheiro, matrícula nº 3041790, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante para Elaboração do Relatório Final de Cancelamento dos Restos a Pagar Não Processados, junto ao Núcleo de Execução Orçamentaria e Financeira (NOF) de acordo com o determinado pela Instrução Cameral nº 001/2016, 1C do Tribunal de Contas dos Municípios. TCM-BA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 18 de outubro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 219/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS - ADRA	003/2023	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT:3129327	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES MAT:3158696

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 18 de outubro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº173/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n.º 8.725/2014 e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAÍ, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto n.º 25.966/2015:

Autos Improcedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B499004819	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004820	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004826	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004827	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004834	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004839	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004840	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004841	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004846	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004849	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004851	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004852	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004853	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004863	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004865	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004868	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004872	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004875	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004877	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004880	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004881	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004882	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004884	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B503100103	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B503100106	D-35	OTIMA	IMPROCEDENTE
B503100107	D-35	OTIMA	IMPROCEDENTE
B503100109	D-35	OTIMA	IMPROCEDENTE
B503100111	D-35	OTIMA	IMPROCEDENTE
B503100112	D-35	OTIMA	IMPROCEDENTE
B943000012	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094395	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094396	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094397	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094401	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094402	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094403	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094404	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094405	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094406	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094407	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094408	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094409	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094410	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094411	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094417	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094419	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094420	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094421	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094422	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094424	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094425	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094427	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094428	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094429	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094430	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094431	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094432	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094433	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094434	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094447	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094448	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000094449	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094450	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094451	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094452	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094453	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094454	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094455	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094456	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094457	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094458	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094459	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094460	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094461	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094462	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094463	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094464	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094465	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094466	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094467	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094468	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094469	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094470	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094471	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094472	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094473	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094474	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094475	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094476	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094477	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094478	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094479	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094480	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094481	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094483	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094484	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094486	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094487	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094488	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094489	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094490	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094491	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094492	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094493	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094494	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094495	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094496	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094497	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094498	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094499	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094500	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094501	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094502	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094503	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094504	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094505	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094506	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094507	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094508	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094509	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094510	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094511	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094512	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094513	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094514	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094515	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094516	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094517	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094518	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094519	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094520	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094521	C-13	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094522	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B443700329	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B489200299	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B489500098	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004891	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004892	A-17	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004893	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004894	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004895	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004896	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004897	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004898	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004900	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004902	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004906	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004909	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004912	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004919	A-17	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004923	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004925	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004927	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004928	C-09	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004929	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004933	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004934	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004936	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004937	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004938	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004940	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B502300009	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B504400003	C-26	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507201051	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507201052	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507201053	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507201054	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507201055	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507201056	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507201057	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B890100073	B-23	OTIMA	IMPROCEDENTE
B890100074	D-24	OTIMA	IMPROCEDENTE
B942000028	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B942000029	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B942000030	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B942000031	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B942000032	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B942000033	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B942000034	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B942000035	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B942000036	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B942000037	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B942000038	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B942000039	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B942000040	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B942000041	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B942000042	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B942000043	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B942000044	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B942000045	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B942000046	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B942000047	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B942000048	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B942000049	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B942000050	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B943000016	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094616	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094617	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094619	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094623	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094624	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094625	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094633	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094634	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094635	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000094636	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094637	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094638	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094639	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094640	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094641	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094642	C-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094643	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094644	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094645	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094647	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094648	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094649	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094650	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094651	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094652	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094653	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094654	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094655	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094656	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094657	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094658	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094659	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094660	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094661	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094662	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094663	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094664	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094665	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094666	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094667	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094668	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094669	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094670	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094671	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094672	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094673	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094674	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094675	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094676	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094677	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094678	C-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094679	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094680	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094681	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094682	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094683	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094684	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094685	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094686	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094687	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094688	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094689	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094708	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094709	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094710	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094711	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094712	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094713	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094714	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094715	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094716	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094717	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094718	C-13	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094719	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094723	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094724	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094725	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094727	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094728	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094729	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094730	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000094731	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094732	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094733	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094734	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094735	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094740	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094741	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094743	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094744	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094745	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094746	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094747	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094748	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094749	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094758	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094761	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094762	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094763	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094764	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094765	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094766	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094767	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094768	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094769	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094770	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094771	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094772	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094773	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094774	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094775	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094776	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094777	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094778	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094779	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094780	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094781	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094782	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094783	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094784	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094788	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094789	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094790	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094791	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094792	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094793	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094794	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094795	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094796	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094797	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094798	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094799	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094800	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094801	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094802	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094803	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094804	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094805	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094806	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094807	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094808	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094809	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094810	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094811	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094812	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094813	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094814	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094815	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094816	B-23	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094817	B-23	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094818	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094819	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094820	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000094821	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094822	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094823	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094824	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094825	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094826	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000094827	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 18 de outubro de 2023

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº174/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJA, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B432100459	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100465	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100466	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100471	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100482	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100483	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100484	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100486	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600127	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600131	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487300166	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487300167	C-05	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487900143	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487900144	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487900145	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100188	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100189	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100190	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100191	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100194	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100195	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100197	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B498400141	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B498400143	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B498400144	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002237	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002242	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002245	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002246	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002247	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002248	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002250	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002252	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002254	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002259	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002260	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002261	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002266	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002270	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002271	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400312	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400316	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400317	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400318	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800066	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800070	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800073	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800075	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800076	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082278	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082286	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000082292	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082296	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082354	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082362	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082376	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082394	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082395	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082419	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082443	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082451	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082458	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082488	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082489	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082492	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082495	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082496	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082542	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082544	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082553	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082571	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082607	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082614	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082679	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082680	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082681	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082682	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082683	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082684	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082685	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082686	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082690	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082692	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082695	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082697	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082703	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082704	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082711	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100201	B-20	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100202	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100205	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100207	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100208	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100209	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100210	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100212	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400319	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400320	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400321	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082750	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082775	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082776	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082779	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082780	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082782	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100488	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100489	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100490	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100491	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100493	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100495	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100496	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100500	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100503	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100506	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100507	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100508	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100513	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100514	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100515	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002272	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002277	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002279	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B499002280	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002281	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002286	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002288	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002291	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800077	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082783	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082794	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082797	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082801	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082813	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082816	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082840	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082843	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082844	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082848	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082850	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082855	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082870	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082873	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082888	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082900	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082901	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082945	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082950	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082952	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000028101	D-30	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000028102	D-30	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000028103	D-30	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051200351	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B424200110	C-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B424200111	C-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100525	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100530	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100531	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100532	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100533	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100534	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100536	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100537	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100538	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100539	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B439000051	A-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600144	C-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100217	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100221	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100225	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100226	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200171	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200173	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200174	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200175	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B498400146	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B498400147	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B498600019	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002293	A-17	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002295	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002299	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002300	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002301	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002306	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002309	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002310	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002311	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002315	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002318	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002319	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002321	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002326	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002327	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002328	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002333	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B499002335	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002336	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002337	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002339	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002340	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002342	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002343	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002346	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002347	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002353	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002357	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002359	A-17	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800080	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082985	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000082986	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083004	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083031	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083032	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083060	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083061	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051200359	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051200362	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B393003153	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B393003207	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B393003217	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100549	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100551	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100554	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100555	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100559	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100560	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100561	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100562	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100563	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100564	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100565	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100567	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100569	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100570	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100575	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100577	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100582	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100583	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100588	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100596	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100597	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100598	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100599	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100600	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100601	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100602	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100603	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100604	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600153	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600154	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B443700077	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487300168	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487300169	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100232	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100242	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100244	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B496400002	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B498400154	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002361	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002362	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002363	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002366	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002370	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002376	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002377	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002380	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002381	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B499002383	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002387	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002388	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002390	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002392	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002402	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002405	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002406	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002407	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002408	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002409	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002410	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002414	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002417	C-26	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002431	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002435	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002439	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002441	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002445	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002446	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002447	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002453	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002459	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002460	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002461	A-17	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002467	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002468	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002469	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002470	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002475	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002481	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002483	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002486	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800081	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800082	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800083	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800084	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800085	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800087	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800088	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083156	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083187	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083188	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051200372	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B393003222	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B393003224	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B393003227	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B393003232	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B393003274	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B393003276	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B424200114	C-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100605	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100606	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100609	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100617	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100618	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100619	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100620	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100622	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100623	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100624	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100627	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100628	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100630	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100632	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100634	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100636	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100637	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100642	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100643	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100646	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100648	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B432100650	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100651	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100653	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100657	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100658	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100659	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100661	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100663	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100666	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100667	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600159	C-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600162	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600164	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600165	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600166	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600170	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600173	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600174	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600175	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600176	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600177	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600180	C-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600184	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600186	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600189	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600190	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600191	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487300179	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487300180	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100257	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100258	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100259	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100260	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100261	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489500024	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489500025	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489500026	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B498600022	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002490	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002497	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002498	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002501	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002503	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002509	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002516	B-23	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002518	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002520	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002526	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002530	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002532	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002535	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002537	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002538	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002539	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002542	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002544	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002546	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002549	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002553	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002558	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002559	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002560	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002564	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002565	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002566	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002569	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002573	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002585	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B507200404	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B507200405	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B507200406	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B507200413	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B896500028	C-05	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800093	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800094	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083240	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083249	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083250	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083252	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083253	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083254	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083257	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083259	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083262	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083301	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083307	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083321	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083322	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083333	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083347	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083351	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083353	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083382	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083383	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083389	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083392	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100638	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051200381	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051200383	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051200384	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600064	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100718	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100720	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100721	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100722	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100732	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100734	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100735	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100736	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100740	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100742	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100743	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100744	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100745	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100746	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100747	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100748	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100749	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100750	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100751	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100752	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700137	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B443700083	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B443700088	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B443700094	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487300182	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487300183	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487300187	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002688	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002691	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002693	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002699	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002703	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002713	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002717	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002721	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002723	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002726	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002729	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002730	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083859	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083873	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083876	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083890	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000083893	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083897	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083901	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083908	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083909	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083913	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083917	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083922	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083923	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083924	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083937	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083939	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083941	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083943	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083948	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083952	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000083953	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 18 de outubro de 2023

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Secretário

PORTARIA N°175/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n° 8.725/2014 e o Decreto n° 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJA, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto n° 25.966/2015:

Autos Improcedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000090048	D-37	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000032820	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000033801	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000012639	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B912700309	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114600003	B-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B387400063	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393003859	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393003863	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393003864	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101167	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101168	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101171	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101178	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B443700274	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B488601778	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B488601887	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B488601948	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B507200804	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B507200810	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B507200811	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B507200824	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B507200825	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B507200826	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B507200827	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B507200840	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B507200841	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B507200842	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B507200843	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B507200844	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B929800209	C-08	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B944300006	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B944300007	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B944300021	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090064	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090103	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090114	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090166	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090183	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090212	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000090215	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090223	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090255	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090264	C-08	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090265	C-08	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090275	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090276	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090288	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090289	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090290	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090291	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090292	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090295	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090305	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090308	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090410	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090411	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090412	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090413	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090418	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090430	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090463	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090472	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000043373	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B443700289	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B443700291	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B507200801	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B507200802	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B507200803	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B507200807	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B507200808	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B507200809	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B507200812	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B507200839	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090049	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090050	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090051	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090052	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090053	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090063	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090065	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090071	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090075	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090076	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090077	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090079	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090082	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090091	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090092	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090093	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090095	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090096	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090097	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090098	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090108	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090109	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090110	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090111	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090112	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090113	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090121	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090152	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090153	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090160	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090161	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090162	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090164	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090165	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090178	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090180	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090181	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090187	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000090717	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090719	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090720	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090721	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090743	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090746	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000028454	B-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000028456	B-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B116400002	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B387400086	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B387400087	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B387400093	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393003887	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393003890	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393003891	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B488602116	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090786	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090787	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090788	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090789	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090790	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090792	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090793	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090794	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090799	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090800	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090803	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090804	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090805	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090806	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090843	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090854	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090856	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090857	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090862	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090863	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090864	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090874	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090875	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090876	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090877	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090878	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090883	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090884	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090885	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090888	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090903	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090922	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090923	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090924	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090926	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090928	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090933	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090934	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090936	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090937	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090954	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090955	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090966	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090967	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090972	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000004141	A-14	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000004142	D-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000004143	D-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000004144	D-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000004145	A-14	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000004146	A-14	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000004147	A-14	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000004148	A-14	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000004152	A-14	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000004153	A-14	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000004157	A-14	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000004159	A-14	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000004160	A-14	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B387400114	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B387400120	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393003901	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393003902	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393003903	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393003904	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393003905	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393003906	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393003913	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393003914	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393003915	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393003916	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393003927	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393003928	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393003929	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101192	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B435900364	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B440501170	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B442600519	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B488602187	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B488602199	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101094	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017751	D-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017752	D-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017754	A-14	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017755	D-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017756	A-14	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017757	D-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017758	D-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017759	D-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017760	A-14	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017761	A-14	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017762	A-14	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017763	D-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017764	D-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017765	A-14	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017766	A-14	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017767	D-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017768	D-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017769	D-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017770	D-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017771	D-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B142801289	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B387400165	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393003942	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393003943	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393003945	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393003946	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B435900383	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B435900384	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B435900389	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B488602252	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B488602253	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B488602255	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B488602257	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B488602258	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B499004276	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943000002	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091556	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091557	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091558	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091559	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091560	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091561	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091562	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091563	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091564	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091565	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091566	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091567	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000091568	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091570	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091571	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091572	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091574	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091675	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091676	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091677	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091681	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091683	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091684	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091714	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091715	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091716	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091720	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091729	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091742	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091743	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091744	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091745	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091759	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091760	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091777	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091783	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091788	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091800	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091801	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091804	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091805	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091806	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091807	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091809	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B442600522	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B488602232	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091464	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091466	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091470	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091485	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091493	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091495	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091496	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091505	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091506	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091515	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091517	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091518	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091519	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091520	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091521	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091522	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091524	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091525	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489500046	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B507200862	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B507200864	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B944300034	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B944300061	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090982	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090997	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090998	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000090999	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091000	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091002	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091003	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091004	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091010	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091011	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091012	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091027	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091028	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091033	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091034	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000091035	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091042	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091057	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000091063	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000093887	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000018335	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B115100020	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B387400250	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101256	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101269	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B443700321	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B499004718	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B499004724	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000093594	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000093612	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000093613	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000093614	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000093615	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000093616	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000093617	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000093619	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000093620	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000093621	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000093622	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000093623	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000093741	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000093742	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000093744	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 18 de outubro de 2023

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 310/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Desativar, a partir de 09 de outubro de 2023, o Estacionamento Público Fechado no bairro do Campo Grande, área II, situado na Rua Baronesa de Sauipe, totalizando 35 (trinta e cinco) vagas;

Art. 2º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica encarregada de realizar os serviços de retirada da sinalização do trecho desativado descrito acima;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 117/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 311/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar como Estacionamento Rotativo Zona Azul no bairro de Itapua, área IV, os seguintes logradouros:

I - Rua da Prosa, CEP 41.630-285, sentido Praia de Itapua, lado direito, com início defronte ao imóvel de nº 274 e fim defronte ao imóvel de nº 87, totalizando 13 (treze) vagas;

II - Rua dos Versos, CEP 41.620-325, sentido Praia de Itapua, lado direito, com início lateral ao imóvel de nº 338 e fim defronte ao imóvel de nº 01, totalizando 22 (vinte e dois) vagas;

III - Rua dos Romance, CEP 41.620-415, sentido Praia de Itapuã, lado direito, com início defronte ao imóvel de n° 50 e fim defronte ao imóvel de n° 01, totalizando 22 (vinte e dois) vagas;

IV - Rua da Poesia, CEP 41.640-485, sentido Praia de Itapuã, lado direito, com início defronte ao imóvel de n° 29 e fim defronte ao imóvel de n° 123, totalizando 20 (vinte) vagas;

V - Rua do Teatro, CEP 41.620-445, sentido Praia de Itapuã, lado direito, com início defronte ao imóvel de n° 01 e fim defronte ao imóvel de n° 126, totalizando 24 (vinte e quatro) vagas;

VI - Rua da Música, CEP 41.620-455, sentido Praia de Itapuã, lado direito, com início defronte ao imóvel de n° 46 e fim defronte ao imóvel de n° 03, totalizando 22 (vinte e dois) vagas;

VII - Rua da Literatura, CEP 41.620-465, sentido Praia de Itapuã, lado direito, com início defronte ao imóvel de n° 02 e fim defronte ao imóvel de n° 09, totalizando 32 (trinta e dois) vagas;

VIII - Rua da Canção, CEP 41.620-421, sentido Praia de Itapuã, lado direito, com início defronte ao imóvel de n° 01 e fim defronte ao imóvel de n° 151, totalizando 30 (trinta) vagas;

IX - Rua Nova Canaã, CEP 41.640-140, sentido Praia de Itapuã, lado direito, com início defronte ao imóvel de n° 48 e fim defronte ao imóvel de n° 43, totalizando 27 (vinte e sete) vagas;

X - Rua Olindina, CEP 41.640-250, sentido Praia de Itapuã, lado direito, com início defronte ao imóvel de n° 08 e fim defronte ao imóvel de n° 02, totalizando 20 (vinte) vagas;

Art. 2°. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda a Domingo - 07:00 às 00:00 - Multi-horas (02h, 06h e 12h).

Art. 3°. A Gerência de Sinalização - GESIN fica encarregada dos serviços de sinalização horizontal e vertical nos mencionados trechos, sendo reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência (PCD) e 5% das vagas para idosos, conforme Instrução Normativa de n° 001/2012;

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de outubro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE
Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
183364/2023	DEDSON SANTOS SALES

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE
Licença Para Tratar de Interesses Particulares - INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
181766/2023	RODRIGO MENEZES BRAGA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
- Delegação de Competência - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
162166/2023	LUIS CLAUDIO SUAREZ CALAZANS	8°
186707/2023	MARCOS CIRINEU DE SANTANA	3°
161951/2023	PEDRO MENESES DE FARIAS	6°
162356/2023	SILVIO CESAR FERREIRA AMARAL	4°
162299/2023	SOLANGE DA SILVA SOUSA	4°

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 16 de outubro de 2023.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
- Delegação de Competência - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
161876/2023	VANDA LUCIA PEREIRA DA LUZ	8°

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 16 de outubro de 2023.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N° 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N°12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 506/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
AFONSO COSTA QUEIROZ FILHO	PR54633/2023	T442506225	INDEFERIDO
ALAN JORDAO SOARES	PR53989/2023	R006372007	INDEFERIDO
ALAN JORDAO SOARES	PR54012/2023	R006398833	INDEFERIDO
ALAN JORDAO SOARES	PR54019/2023	R006400313	INDEFERIDO
ALISSON ASSUNCAO DA ENCARNACAO	PR54367/2023	T506114671	INDEFERIDO
ANNA AMÉLIA FERREIRA FLORIANO	PR54381/2023	R006382646	INDEFERIDO
ARISTOTELES DA COSTA LEAL NETO	PR54404/2023	R006364373	INDEFERIDO
BIANCA XAVIER DE CASTRO GOMES	PR54298/2023	T482300516	INDEFERIDO
BRUNA DE JESUS BARBOSA	PR54255/2023	T427011296	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO BRIDE VIEIRA	PR54374/2023	T143013900	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO JUNIOR	PR54668/2023	T442507378	INDEFERIDO
CLEVERTON CRUZ DE JESUS	PR54586/2023	T506401405	INDEFERIDO
EMERSON DOS SANTOS LIRA	PR54715/2023	T889700011	INDEFERIDO
FELIPE SOARES MATOS	PR54595/2023	M000192414	INDEFERIDO
FLÁVIA PING OLIVEIRA SANTOS	PR54590/2023	T442507066	INDEFERIDO
FRANCISCO ARISMAR SALES	PR54467/2023	R006377607	INDEFERIDO
GENIVAL GOMES DOS REIS	PR54657/2023	R006396858	INDEFERIDO
GILVANIA DE MATOS LIMA	PR54277/2023	T389101235	INDEFERIDO
HEBERTY LUIS SILVA ADORNO	PR54573/2023	R006383349	INDEFERIDO
HELISON OLIVEIRA BISPO	PR54809/2023	M000190423	INDEFERIDO
HERPO JULIO DAGIR RIBEIRO	PR54313/2023	T503700999	INDEFERIDO
JAILTON JAKSON SOUZA DA SILVA	PR54541/2023	T489313759	INDEFERIDO
JAMILTON QUEIROZ	PR54243/2023	R006338176	INDEFERIDO
JOAO FERREIRA MOURA	PR54748/2023	T143013766	INDEFERIDO
JUBIRATAN FERREIRA SANTANA	PR54798/2023	R006372855	INDEFERIDO
KEVIN OLIVEIRA DE SOUZA	PR54454/2023	R006351033	INDEFERIDO
LEONILDO DE SOUSA COSTA	PR54852/2023	R006332751	INDEFERIDO
LIGIA BITENCOUR PEREIRA GOMES	PR54524/2023	T138900103	INDEFERIDO
LUIS CARLOS MONTEIRO DO NASCIMENTO	PR54703/2023	T386602052	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO SILVA MORAES	PR54410/2023	T119202717	INDEFERIDO
MARINALVA MALTA GOMES	PR54845/2023	T926714283	INDEFERIDO
MARIO VIANA CARVALHO	PR54327/2023	T390401608	INDEFERIDO
NILTON OLIVEIRA CRUZ	PR54341/2023	T911307142	INDEFERIDO
PATRICK ANDREI DE OLIVEIRA LAGO	PR54880/2023	R006362123	INDEFERIDO
RAIMUNDO NASCIMENTO DE SOUSA	PR53488/2023	R006369283	INDEFERIDO
RAMON SOUZA PEREIRA	PR53355/2023	T895200456	INDEFERIDO
SECRETARIA DE JUSTICA D HUM E DESENVOL SOCIAL	PR54514/2023	T926000640	INDEFERIDO
SHIRLEI MACHADO TURA	PR54348/2023	T945001351	INDEFERIDO
THIAGO LAZARO DE SOUZA NOGUEIRA	PR54259/2023	T138611426	INDEFERIDO
WALTER BUSTAMANTE ZAMBRANA FILHO	PR54552/2023	T503701190	INDEFERIDO
WANDERSON REGO DA CRUZ	PR54818/2023	T502201255	INDEFERIDO
ANDRE GOMES DOS REIS	PR54037/2023	T114503783	DEFERIDO
ARMANDO DA HORA MOURA	PR54145/2023	R006371643	DEFERIDO
ARMANDO DA HORA MOURA	PR54150/2023	R006374768	DEFERIDO
ARMANDO DA HORA MOURA	PR54154/2023	R006377129	DEFERIDO
ARMANDO DA HORA MOURA	PR54157/2023	R006378242	DEFERIDO
CARLA DIAS DOS SANTOS SANTANA	PR54056/2023	R006381305	DEFERIDO
CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	PR53531/2023	T114900566	DEFERIDO
CLAUDIO SANTANA DE ALMIDA	PR54711/2023	T421200470	DEFERIDO
DIEGO JUNIOR DA COSTA	PR54886/2023	R006382246	DEFERIDO
GLEIDSON DE JESUS RODRIGUES	PR54431/2023	R006374288	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
HAMILTON DOS SANTOS	PR54723/2023	T390700096	DEFERIDO
HELES REGFINA LEAL DE SOUZA MOTA	PR53643/2023	R006356911	DEFERIDO
JESSICA MATOS PINTO SANTOS	PR54528/2023	T945001368	DEFERIDO
JOSE JAIR DIAS MOREIRA	PR54651/2023	T139002736	DEFERIDO
PAULO CESAR CARDOSO DOS SANTOS	PR54567/2023	T386602962	DEFERIDO
RENAN BARBALHO NUNES DE CASTRO LIMA	PR53902/2023	T507303728	DEFERIDO
TATIANA N SANTOS	PR54599/2023	T506114832	DEFERIDO
THAIS AZEVEDO SANTOS	PR54104/2023	T506600707	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 139/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar, a partir da data desta publicação, o servidor KAILANE CAJAZEIRA DANTAS, matrícula N.º 3101926, da Função Confiança de Chefe do Setor B, Grau 63, do Setor de Planejamento de Projetos - SEPLA, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, desta SEMOP, e designar para exercer a mesma função, o servidor SILAS RODRIGUES CERQUEIRA, matrícula N.º 3102384.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 18 de Outubro de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N.º 140/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/11/2023, o servidor JOSÉ JORGE BISPO SANTOS, matrícula n.º 3061490, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular VERA LUCIA DOS SANTOS PAES, matrícula n.º 3102791, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 18 de Outubro de 2023

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA DE N.º 143/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de Maio de 2015.

Considerando o Decreto Municipal n.º 35.285 de 24 de março de 2022, e a Instrução Normativa n.º

06/2023, publicada no DOM em 04 de maio de 2023, mediante Portaria n.º 382;

RESOLVE:

Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuar como Consultor (a) Setorial junto a Unidade Sistemática de Educação Corporativa, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), em cumprimento ao art. 6º do Decreto retro, conforme segue:

	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
TITULAR	ANTÔNIO CARNEIRO DA SILVA	3063514	SERVIDOR ESTATUTÁRIO	SUBSECRETARIA
SUPLENTE	JEFFERSON SALES ANGELOTE DA FE	3125953	CARGO COMISSIONADO	GABINETE

O Consultor Setorial será responsável por intermediar junto à unidade sistemática de educação corporativa, às demandas de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento dos servidores e empregados públicos municipais que atual este órgão/entidade, entre outras atividades e deverá atuar em observância, aos procedimentos, normas e critérios previstos no Decreto Municipal n.º 35.285 de 24 de março de 2022 e na Instrução Normativa n.º 02/2023, publicada no DOM, em 04 de maio de 2023, mediante Portaria n.º 382.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 18 de outubro de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

Republicado por ter saído com incorreções no DOM 8.640 de 17/10/2023, Pag. 22, referente aos Despachos Finais do Senhor Diretor Geral de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor N.º 044/2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM n.º 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/n.º, Pag. 07.

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
141382/2021	4096	SANTO INÁCIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 16 de Outubro de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO N.º 48 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto n.º 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC n.º 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o 2º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da SEMOB e CGM desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 18 de outubro de 2023

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 260/2023

PROCESSO: 186228/2021.

DISPENSA: 260/2023.

OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua São Marcos, n.º 32 - São Marcos, com Inscrição imobiliária municipal n.º 403.779-0.

LOCADORA: Elza Simões da Costa.

CPF: 895.690.245-34.

REPRESENTANTE LEGAL: Morgana Costa Cotias.

CPF: 033.389.855-92.

REPRESENTANTE LEGAL: Geraldo Olímpio Costa Cotias.

CPF: 016.809.235-28.

VALOR MENSAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) por mês.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 03/10/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0014.233300	33.90.36	1.500.1	12.500,00

Salvador, 18 de outubro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
PROCESSO Nº: 185600/2023

OBJETO Aquisição de MOCHILA ESCOLAR, por sistema de Registro de Preços, com logomarca do Município do Salvador, a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Salvador, conforme as especificações constantes no Anexo 1, deste Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/10/2023 às 08h00m a 01/11/2023, até às 14h00m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/11/2023 às 14h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/11/2023 às 14h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 17 de outubro de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 189/2023
Processo nº 107.385/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REANIMADOR MANUAL PARA O SAMU 192.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	01	177.417,50
CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	02	54.512,00
TOTAL		231.929,50

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/10/2023

Salvador, 18 de outubro de 2023.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 303/2023
Processo nº 104.225/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ZUCK PAPEIS LTDA	01	11.235,35
	04	17.192,50
	10	77.227,20
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HO	02	2.341,83
	03	22.896,00
	05	12.312,00
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO	06	144.720,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	07	446.400,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	08	189.907,20
FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09	17.366,40
	11	19.152,00

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
TOTAL		960.750,48

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/10/2023

Salvador, 17 de outubro de 2023.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 350/2023
Processo nº 26.180/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFERTA DE OFICINAS TERAPÊUTICAS NOS CAPS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2023

Salvador, 17 de outubro de 2023.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, alteração da data de abertura dos envelopes de habilitação da LICITAÇÃO Nº 007/2023 - CONCORRÊNCIA 002/2023 - PROCESSO Nº 135.528/2023 - TRANSALVADOR, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para execução de serviços de obras viárias destinadas à melhoria e ordenamento do trânsito no Município de Salvador, subdivididos em 04 (quatro) lotes, de acordo com o Projeto Básico, Especificações Técnicas e Planilha de Quantitativos e Preços Estimados e seus Anexos do edital. A sessão pública visando a abertura dos envelopes 02-Habilitação, ocorrerá às **10:00 horas do dia 20/10/2023**, na Sala de Reunião do Gabinete da Superintendência da TRANSALVADOR, Av. Vale dos Barris, Nº 501 - Barris, CEP 40.070-055, Salvador/BA.

Salvador, 18 de outubro de 2023

AMANDA NAVARRO SOUTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023
LICITAÇÃO nº 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de tintas e materiais para pintura, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), para o atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela SEMAN, em diversos logradouros do município do Salvador, visando atender as demandas desta Secretaria.

PROCESSO nº 79341/2023

Empresa Vencedora: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 34.055.962/0001-60
Valor da Proposta: R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais)

Data da Homologação: 18/10/2023

Neste ato, convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: Ed. Sesquicentenário, Avenida Estados Unidos, número 50, Salvador/BA, CEP nº 40010-020.

Salvador, 18 de outubro de 2023

JEFERSON AUGUSTO RAMOS DE JESUS
Pregoeiro/COSEL

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Aviso de Dispensa de Licitação, veiculada no DOM nº 8.636, do dia 07/10/2023 à 09/10/2023, página 19.

Onde se lê:

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada via e-mail, no endereço eletrônico: compras2-malito:atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br - pms@gmail.com, até o dia 16/10/23.

Leia-se:

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada via e-mail, no endereço eletrônico: compras2pms@gmail.com, até o dia 24/10/23.

Salvador, 18 de outubro de 2023

ALISSON ALVES DE SOUZA
Coordenador Administrativo - CAD/SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 80/2023
PROCESSO: 189174/2023

EMPRESA: GRANFORT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 44.839.018/0001-57
OBJETO: Aquisição de Pigmento vermelho e amarelo com entrega C.I.F.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 201000 ND. 33.90.30 Fontes 1.500.1
PARECER: 233/2023
VALOR TOTAL: R\$48.990,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 17 de Outubro de 2023

Salvador, 18 de Outubro de 2023.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 81/2023
PROCESSO: 193416/2023
EMPRESA: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 23.777.575-0002-00
OBJETO: Aquisição de Sílica Ativa

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 201000 ND. 33.90.30 Fontes 1.500.1
PARECER: 232/2023
VALOR TOTAL: R\$11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 17 de Outubro de 2023

Salvador, 18 de Outubro de 2023.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 260/2023

PROCESSO: 186228/2021.
CONTRATO: 260/2023.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua São Marcos, nº 32 - São Marcos, com Inscrição imobiliária municipal nº 403.779-0.
LOCADORA: Elza Simões da Costa.
CPF: 895.690.245-34.
REPRESENTANTE LEGAL: Morgana Costa Cotias.
CPF: 033.389.855-92.
REPRESENTANTE LEGAL: Geraldo Olímpio Costa Cotias.
CPF: 016.809.235-28.
VALOR MENSAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 18/10/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0014.233300	33.90.36	1.500.1	12.500,00

Salvador, 18 de outubro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023010300
Nº PROCESSO: 54101/2023.4
CONTRATADA: THIAGO MONTEIRO CHAGAS LTDA.
CNPJ: 27.238.525/0001-16
OBJETO: 550.000 UN CONFECCÃO/EXECUÇÃO SERVIÇOS IMPRESSOS GRAFICOS FOLDER 29,7 X 42CM, 480.000 UN CONFECCÃO/EXECUÇÃO SERVIÇOS IMPRESSOS GRAFICOS FOLDER 21 X 29,7 CM, 920.000 UN CONFECCÃO/ EXECUÇÃO SERVIÇOS IMPRESSOS GRÁFICOS PANFLETO 21 X 29,7 CM, 864.000 UN CONFECCÃO/ EXECUÇÃO SERVIÇOS IMPRESSOS GRAFICOS PANFLETO 15 X 21CM, 350.000 UN CONFECCÃO/ EXECUÇÃO SERVIÇOS IMPRESSOS GRAFICOS CARTAZES 29,7 X 42CM, 380.000 UN CONFECCÃO/EXECUÇÃO SERVIÇOS IMPRESSOS GRAFICOS CARTAZES 42X59,4CM, 10.000 UN CONFECCÕES/EXECUÇÃO SERVIÇOS IMPRESSOS GRAFICOS BOOK CAPA DURA + LUVÁ.
VALOR: R\$ 1.312.960,00 (Um milhão trezentos e doze mil novecentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/09/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.0333.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023011162
Nº PROCESSO: 79988/2023.1
CONTRATADA: OFF CONFECCÃO LTDA.
CNPJ: 33.580.118/0001-95
OBJETO: 70 UN CAMISA GOLA POLO 100%ALGODÃO TAM G.
VALOR: R\$ 1.350,30 (Mil trezentos e cinquenta reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/10/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.0333.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.50.310001 - Transferência do Salário-Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 11 de outubro de 2023.

FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 139039/2022
AFM Nº: 11133/2023 - R\$ 567.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023
AFM Nº: 11135/2023 - R\$ 302.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023
AFM Nº: 11137/2023 - R\$ 37.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023
AFM Nº: 11139/2023 - R\$ 18.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023
AFM Nº: 11141/2023 - R\$ 18.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023
CONTRATADA: VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 07.046.809/0001-01

PROCESSO: 139039/2022
AFM Nº: 11134/2023 - R\$ 481.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023
AFM Nº: 11136/2023 - R\$ 256.960,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023
AFM Nº: 11138/2023 - R\$ 32.120,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023
AFM Nº: 11140/2023 - R\$ 16.060,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023
AFM Nº: 11142/2023 - R\$ 16.060,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023
CONTRATADA: TECMEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.021.332/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 185065/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323, 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio) 1.600.3.1.0.016 e 1.600.3.1.0.018 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 17 de outubro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 99327/2022

AFM Nº: 10565/2023 - R\$ 10.164,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

AFM Nº: 10567/2023 - R\$ 1.452,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

AFM Nº: 10563/2023 - R\$ 2.904,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 14.433.455/0001-05

PROCESSO: 1301/2023

AFM Nº: 10568/2023 - R\$ 7.710,58 - DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

AFM Nº: 10564/2023 - R 15.421,15 - DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

AFM Nº: 10566/2023 - R 53.974,02 - DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 172903/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323, 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio) 1.600.3.1.0.008 e 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 17 de outubro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

PROCESSO: 12214/2023

AFM Nº: 11314/2023 - R\$ 41.184,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023

CONTRATADA: CIRÚRGICA MENEZES LTDA

CNPJ: 06.912.510/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 189883/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 17 de outubro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 87910/2022

AFM Nº: 8790/2023 - R\$ 22.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

CONTRATADA: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 90.909.631/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 148346/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323, Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 17 de outubro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021

PROCESSO Nº 127558/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/10/2023 e término em 04/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções

previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CGIJNN ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 39.984.506/0001-18

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 18 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021

PROCESSO Nº 131622/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/10/2023 e término em 05/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **VMRL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ: 30.777.375/0001-23

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 18 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2020

PROCESSO Nº 48724/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/10/2023 e término em 02/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **ACACIO JUNIO DE ALMEIDA - ME.**

CNPJ: 29.140.088/0001-29

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Acacio Junio de Almeida.

Salvador, 18 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2020

PROCESSO Nº 55856/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/10/2023 e término em 05/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **ELMAR DE CASTRO LOULA DOURADO FILHO EIRELI.**

CNPJ: 26.617.732/0001-19

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Elmar de Castro Loula Dourado Filho

Salvador, 18 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2020

PROCESSO: Nº 111042/2022

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em reajustar o valor atualmente contratado, corrigido pelo IPCA-E no período de maio de 2021 a agosto de 2023, passando o valor global estimado de **R\$ 7.689.600,00 (sete milhões seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos reais)** para **R\$ 9.216.396,96 (nove milhões duzentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)** a partir da data da assinatura do termo aditivo.

A diferença de valor mensurado conforme execução do contrato em **R\$ 2.232.566,39 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos)**, será pago em fatura separada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0002.115000 Elemento de Despesa 3.3.90.40; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.00, 1.754.1.0.0.000, 1.601.3.0.0.000

CONTRATADA: **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**

CNPJ: 07.171.299/0001-96

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: **Antonio Jorge Soares de Souza e Elton Eduardo de Lima**

Salvador, 17 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 382/2023

PROCESSO nº 182681/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300.; 10.302.0002.215600;

Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000;

1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: **MEDERI CLINICA MEDICA LTDA**

CNPJ: 46.505.953/0001-02

DATA DA ASSINATURA 10/10/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Mariana Lacerda Bahia Menardo

Salvador, 18 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal de Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 366/2023

PROCESSO nº 127596/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300.; 10.302.0002.215600;

Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: **MC PENALVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 43.073.470/0001-98

DATA DA ASSINATURA 10/10/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Matheus Cerqueira Penalva

Salvador, 18 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal de Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 381/2023

PROCESSO nº 182677/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300.; 10.302.0002.215600;

Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: **KMD SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 50.878.930/0001-10

DATA DA ASSINATURA 10/10/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Kellen Malheiro Domingues

Salvador, 18 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal de Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO CONTRATO N.º 045/2023

PROCESSO Nº 161138/2023-SEMPRE

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio técnico e financeiro, por meio de patrocínio, para a realização do projeto esportivo denominado "VIRADA ESPORTIVA SALVADOR: 2ª ETAPA DO CIRCUITO BAIANO DE SKATE AMADOR 2023" nas datas de 21 e 22 de outubro de 2023 na Pista Pública de Skate do Parque dos Ventos situada na Av. Otávio Mangabeira, s/n, Boca do Rio, Salvador/Ba.

PATROCINADO: FEDERAÇÃO DE SKATEBOARD DO ESTADO DA BAHIA - FESEB, MF/CNPJ nº 06.071.414/0001-98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:

UG: 520002-1

SUBAÇÃO: 27.812.0007.206500 Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer SEMPRE;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTE: 1.500.1/2.500.1; 1.501.1/2.501.1; 2.754.1.

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil Reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO CONTRATO N.º 044/2023

PROCESSO Nº 167662/2023-SEMPRE

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio técnico e financeiro, por meio de patrocínio, para a realização do projeto esportivo denominado "VIRADA ESPORTIVA SALVADOR: OPEN SSA DE LEVANTAMENTO DE PESO" na data de 21 de outubro de 2023 na Estação Cidadania São Marcos, Salvador/BA.

PATROCINADO: ASSOCIAÇÃO NORDESTE JIU-JITSU MMA, MF/CNPJ nº 13.151.486/0001-00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:

UG: 520002-1

SUBAÇÃO: 27.812.0007.206500 Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer SEMPRE;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTE: 1.500.1/2.500.1; 1.501.1/2.501.1; 2.754.1.

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil Reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO CONTRATO N.º 047/2023

PROCESSO Nº 156856/2023-SEMPRE

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio técnico e financeiro, por meio de patrocínio, para a realização do projeto esportivo denominado "VIRADA ESPORTIVA SALVADOR: BASQUETE 3X3" no período de 20 a 22 de outubro de 2023 nas quadras públicas do Largo do Papagaio, bairro da Ribeira e do Jardim dos Namorados, bairro da Pituba, em Salvador/Ba.

PATROCINADO: FEDERAÇÃO BAIANA DE BASKETBALL, MF/CNPJ nº 13.573.621/0001-06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:

UG: 520002-1

SUBAÇÃO: 27.812.0007.206500 Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer SEMPRE;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTE: 1.500.1/2.500.1; 1.501.1/2.501.1; 2.754.1.

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil Reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023011526

PROCESSO Nº: 21603/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000125

CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 60.656.774/0001-05

OBJETO: MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO.

VALOR: R\$ 193.770,00 (cento e noventa e três mil setecentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 229600 - ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE:

TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2023011572
PROCESSO N.º: 163510/2022
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2023000067
CONTRATADA: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0004-26
OBJETO: TELEVISOR DE 32" E 50".
VALOR: R\$ 8.764,15 (oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 225500 - ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
 Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2023011589
PROCESSO N.º: 16605/23.1
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2023000183
CONTRATADA: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 027.748.454/0001-00
OBJETO: REFRIGERADOR DUPLEX.
VALOR: R\$ 2.838,99 (dois mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 225500 - ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
 Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESUMO DO CONTRATO N.º 75/2023 - GEPROC**

PROCESSO N.º 183102/2023 - FGM
CONTRATADA: Nivea Alves dos Santos
CPF: 169.126.085-15
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados pelo CONTRATADO para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 004/2023 - Salvador Cidade Patrimônio.
VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2023
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023

Salvador, 18 de outubro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente.

RESUMO DO CONTRATO N.º 76/2023 - GEPROC

PROCESSO N.º 184140/2023 - FGM
CONTRATADA: Flor-de-Lis Dantas e Carvalho
CPF: 925.553.225-15
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados pelo CONTRATADO para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 004/2023 - Salvador Cidade Patrimônio.
VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2023
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023

Salvador, 18 de outubro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: 2023011451
Licitação: 015/2023
Termo de compromisso n.º 2023000043
Processo N.º: 187302/22
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42
Objeto: Aquisição de 40 fitas crepes 18mm e 24mm
Valor Total: R\$ 173,20 (Cento e setenta e três e vinte centavos)
Subação: 118400-Elemento de Despesa-33903003. -Fonte-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 11/10/2023

AFM: 2023011455
Licitação: 065/2022
Termo de compromisso n.º: 2022000124
Processo N.º: 109542/2022
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
Objeto: Aquisição de 100 envelopes tipo L pvc
Valor Total: R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais)
Subação: 118400-Elemento de Despesa-33903003-Fonte-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 11/10/2023

AFM: 2023011460
Licitação: 105/2022
Termo de compromisso n.º: 202300007
Processo N.º: 109699/22.7
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
CNPJ: 20.008.831/0001-17
Objeto: Aquisição de 2 pastas sonfonadas pvc
Valor Total: R\$ 47,52 (Quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
Subação: 118400-Elemento de Despesa-33903003-Fonte-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 11/10/2023

AFM: 2023011454
Licitação: 024/2023
Termo de compromisso n.º: 2023000097
Processo N.º: 4051/2023
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
Objeto: Aquisição cola bastão 12, cliques 15 e elastico para cedula 10
Valor Total: R\$ 67,00 (Sessenta e sete reais)
Subação: 118400-Elemento de Despesa-33903003-Fonte-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 11/10/2023

AFM: 2023011458
Licitação: 119/2022
Termo de compromisso n.º: 2023000031
Processo N.º: 184541/2022
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
Objeto: Aquisição de pasta classificador 20, pasta canaleta 20, pasta vertical 10 e pasta c/abas 30
Valor Total: R\$ 187,80 (Cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos)
Subação: 118400-Elemento de Despesa-33903003-Fonte-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 11/10/2023

Salvador, 17 de Outubro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: 2023011451
Licitação: 061/2023
Termo de compromisso n.º 2023000143
Processo N.º: 18146/2023
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42
Objeto: Aquisição de extrator 30, grampo 25 e tesoura 10
Valor Total: R\$ 233,15 (Duzentos e trinta e três reais e quinze centavos)
Subação: 118400-Elemento de Despesa-33903003. -Fonte-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 11/10/2023

AFM: 2023011459
Licitação: 069/2022
Termo de compromisso n.º: 2022000139
Processo N.º: 108563/22
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratado: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 11.097.333/0001-05
Objeto: Aquisição de 5 tintas pra carimbo
Valor Total: R\$ 20,00(Vinte reais)
Subação: 118400-Elemento de Despesa-33903003-Fonte-0.1.00 TESOIRO
Data da Assinatura: 11/10/2023

AFM: 2023011182
Licitação: 002/2023
Termo de compromisso n.º: 2023000107
Processo N.º: 114412/22
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
Objeto: Aquisição de 200 pacotes de café torrado a vacuo
Valor Total: R\$ \$ 1.130,50 (Hum mil cento e trinta reais e cinquenta centavos)
Subação: 117900-Elemento de Despesa-33903012-Fonte-0.1.00 TESOIRO
Data da Assinatura: 04/10/2023

AFM: 2023011283
Licitação: 063/2023
Termo de compromisso n.º: 2023000132
Processo N.º: 5013/2023.2
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
Objeto: Aquisição de 4 dispenser de papel toalha
Valor Total: R\$ 142,00 (Cento e quarenta dois reais)
Subação: 250133-Elemento de Despesa-3390301-Fonte-0.1.00 TESOIRO
Data da Assinatura: 09/10/2023

Salvador, 17 de Outubro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 71/2023

AFM N.º: 2023011478
PROCESSO: 189289/2023
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2023000081
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.250123 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo- Fonte: 1.7.53.411001
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CM X 300M, EMBALAGEM COM 08 ROLOS.
VALOR: R\$ 1.230,00 (Mil Duzentos e Trinta Reais)
NOTA DE EMPENHO: 2023000998

Salvador (BA), 18 de Outubro de 2023.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 030/2019

Processos n.º 127449/2022 e n.º 63374/2023.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de outubro de 2023, até o dia 18 de outubro de 2024, e reajustamento do Contrato n.º 030/2019, cujo escopo é a prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nas Ilhas de Maré, Frades e Bom Jesus dos Passos, no NL 18 do Município do Salvador, mediante aplicação de 6,85% (seis inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), a partir de 19 de outubro de 2022, referente ao índice IPCA-E do IBGE acumulado no período de novembro de 2021 a outubro de 2022, nos termos da Cláusula 12, Subitem 12.1.7 do Contrato n.º 030/2019.

Valor do Contrato com Aplicação do Reajuste: R\$9.586.141,69 (nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Base Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

Contratada: B.F. Serviços Ambientais Ltda.

Assinam: Alexandre Almeida Tinôco, pela Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, e Osvaldo Barroso Bastos Filho, pela B.F. Serviços Ambientais Ltda.

Data da Assinatura: 18 de outubro de 2023.

Salvador, 18 de outubro de 2023

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Ordem Pública

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO CONTRATO Nº 15/2023

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB
CNPJ N.º: 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º: 11.097.333/0001-05N.º DO CONTRATO: 15/2023
PROCESSO N.º: 80773/2023 - LIMPURB
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 60 (sessenta) carimbos em diversos tamanhos e modelos, quais sejam: carimbo automático, auto entitado, para texto de 38MM x 14 MM (40 unidades), carimbo automático, auto entitado, para texto de 47MM x 18 MM (05 unidades) e carimbo automático, auto entitado, para texto de 58MM x 22 MM (15 unidades), conforme especificações termo de referência.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 04/2023 - LIMPURB
VALOR GLOBAL: R\$ 2.109,95 (dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB
Gestão: 001-Gestão Geral:
Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos - LIMPURB;
Fonte de Recursos: 1.7.53.511001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Empresas Dependentes:
Natureza da despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;
Grupo Financeiro: 012 - Outras despesas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
ASSINAM: Omar Antônio Gordilho de Brito e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Rogério Bonfim Oliveira Vieira pela BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA LTDA

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 18 de outubro de 2023.

OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO CONTRATO Nº. 22/2023

PROCESSO N.º: 190054/2023 - COGEL
CONTRATADO: NADJANE NUNES VITOR SILVA - ME, CNPJ sob n.º 44.410.456/0001-03.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de buffet em café da manhã, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com objetivo de comemoração ao dia do Profissional de Tecnologia da Informação, comemorado oficialmente no dia 19 de outubro de 2023.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.270,00 (cinco mil, duzentos e setenta reais).
PRAZO: 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1.500.1.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 25/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016, Inciso II do Art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL. Lei 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos - COGEL.
ASSINADO: 18/10/2023.

Salvador, 18 de outubro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil do Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS AFM

AFM: N.º 2023011437
LCITAÇÃO: PE N.º 036/2023

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000087**PROCESSO:** Nº 4183/23**CONTRATANTE:** SECIS**CNPJ:** 13.927.801/0026-05**CONTRATADA:** ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME**CNPJ:** 34.055.962/0001-60**OBJETO:** FITA DUPLA FACE VHB**VALOR TOTAL:** 608,50 (Seiscentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa: 33.90.30.03

Fonte: 1.500.1

NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000536**DATA AFM:** 11/10/2023**IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA**
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL**CONTRATADA:** NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI**CNPJ:** 30.723.567/0001-57**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AROMATIZADOR AMBIENTE AEROSOL**VALOR TOTAL:** R\$ 5.436,40 (Cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**Projeto/Atividade:** 250103**Elemento Despesa:** 33903017**Fonte:** Tesouro

Salvador, 18 de Outubro de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM:** 2023011143**Nº PROCESSO:** 129832/2022**CONTRATADA:** COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME**CNPJ:** 10.942.831/0001-36**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARRINHO P MOVIMENTO DE CARGA**VALOR TOTAL:** R\$ 1.114,93 (Mil, cento e quatorze reais e noventa e três centavos)**Projeto/Atividade:** 250103**Elemento Despesa:** 449052**Fonte:** Tesouro

Salvador, 18 de Outubro de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM:** 2023009903**Nº PROCESSO:** 112491/2022**CONTRATADA:** NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI**CNPJ:** 30.723.567/0001-57**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DESODORIZANTE PEDRA SANITARIA**VALOR TOTAL:** R\$ 4.518,20 (Quatro mil quinhentos e dezoito reais e vinte centavos)**Projeto/Atividade:** 250103**Elemento Despesa:** 33903017**Fonte:** Tesouro

Salvador, 18 de Outubro de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM:** 2023009908**Nº PROCESSO:** 112491/2022**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2020**Resumo do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2020 celebrado em 29/09/2023 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o ICB - Instituto dos Cegos da Bahia
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 100.080/2023

DO OBJETO: Integrar o ICB - Instituto dos Cegos da Bahia ao SUS - Sistema Único de Saúde e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde no qual o ICB está inserido DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Acordam as partes em crescer ao convênio o valor R\$ 68.014,36 (sessenta e oito mil, quatorze reais e trinta e seis centavos), representando o valor mensal do Convênio de R\$ 280.575,07 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sete centavos), para R\$ 349.068,89 (trezentos e quarenta e nove mil sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), e o valor global para o período de 12 (doze) meses passará de R\$ 3.366.900,84 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, novecentos reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 4.188.826,68 (quatro milhões cento e oitenta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO:

Projeto/Atividade

10.302.0002.215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade

Elemento de Despesa

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes de Recurso

1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)

1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023

Salvador 18 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício**ELIANA GUIMARÃES DINIZ**
ICB - INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2020**Resumo do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2020 celebrado em 29/09/2023 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Colombo Spínola - Hospital Santa Luzia
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 98.397/2023

DO OBJETO: Integrar o Hospital Santa Luzia ao SUS - Sistema Único de Saúde e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde no qual o Hospital Santa Luzia está inserido

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Acordam as partes em crescer mensalmente o valor de R\$98.835,80 (noventa e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) perfazendo um acréscimo anual no valor de 1.186.029,06 (um milhão cento e oitenta e seis mil vinte e nove reais e seis centavos), passando o valor mensal do Convênio de R\$ 1.249.338,19 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), para R\$ 1.348.173,99 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil cento e setenta e três reais e noventa e nove centavos), e o valor global para o período de 12 (doze) meses passará de R\$ 14.252.855,36 (quatorze milhões duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), para R\$ 16.178.087,88 (dezesseis milhões cento e setenta e oito mil oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

DA DOTAÇÃO:

Projeto/Atividade

10.302.0002.215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade
Elemento de Despesa
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes de Recurso
1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)
1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023

Salvador 18 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

EDUARDO SPÍNOLA PRÍNCIPE DE OLIVEIRA
FUNDAÇÃO COLOMBO SPÍNOLA - HOSPITAL SANTA LUZIA

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
919135/2023	VALMIR MARQUES DA SILVA	ALT. N. OCUPAÇÃO
35883/2020	SONIA MARLI M. PEREIRA	R. AREA TERRENO
32088/2022	MARTA BEATRIZ LAGO RIOS	ADMINISTRATIVO
9900723/2023	PAULO CESAR L. DO AMARAL	CANC. DE INSCRIÇÃO
29363/2022	VIVALDO VALES DE SOUZA	CANC. DUPLICIDADE
58245/2017	PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES	P. LANÇAMENTO
20689/2021	JOSE JOAQUIM HURTE YARNOZ	DESMEBRAMENTO
918706/2023	JACILENE NASCIMENTO SANTOS	ALT. N. OCUPAÇÃO
9693/2022	MINELVINA OLIVEIRA DOS SANTOS	R. VALOR VENAL
6524/2022	RITA SUELI DO CARMO DE ASSIS	ALT. TITULARIDADE
19705/2022	LARISSA BARBOSA GONZALEZ	R.P. CONSTRUTIVO
914408/2023	VALDEMIRO SOUZA S. FILHO	DESMEBRAMENTO
910524/2023	ANA CRISTINA DO N. SOUZA	ALT. TITULARIDADE
910576/2023	ARI SERGIO BARBOSA PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
910575/2023	ARI BARBOSA PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
910252/2023	VALDEMIR COSTA OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
911767/2023	ANTONIO CARLOS DOS S ALEXANDRINO	ALT. TITULARIDADE
911432/2023	ADRIAN ELIAS DA M. VASCONCELOS	ALT. TITULARIDADE
910540/2023	ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
913153/2023	UNIÃO LESTE B. DA I. ADVENTISTA	ALT. TITULARIDADE
915990/2023	ANGELO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
910726/2023	BARTOLOMEU LORDELO CALDAS	ALT. CADASTRAL
917428/2023	JOSE AUGUSTO L. DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
912499/2023	UBIRACI LIMA DOS REIS	ALT. TITULARIDADE
14866/2022	SILVIO LUIS MERCES OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
911838/2023	AMELIA ROSA T. CALDAS	ALT. TITULARIDADE
911871/2023	ANA RITA SILVA A. CHIARA	ALT. TITULARIDADE
912150/2023	ANTONIO CARLOS SILVA	ALT. TITULARIDADE
919263/2023	ALTAIR SANTANA DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
919246/2023	MARGARIDA MARIA C. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
909769/2023	WALTER JOSE P. FILHO	ALT. TITULARIDADE
911902/2023	VALTECIO SOARES CRUZ	ALT. TITULARIDADE
910617/2023	WILMA PEREIRA DA S. DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
910627/2023	VIVALDO BARBOSA ORNELAS NETO	ALT. TITULARIDADE
924616/2023	JOÃO BATISTA BRANDÃO	R. AREA TERRENO
925333/2023	MATEUS ANTONIO M. DE MIRANDA	R. AREA CONSTRUÇÃO
917494/2023	JOSE ALBERTO IMOVEIS LTDA	ALT. LOGRADOURO
918106/2023	JOSE MARIO LIMA DA SILVEIRA	ALT. LOGRADOURO
916775/2023	LUCIA FIGUEIREDO S. DE OLIVEIRA	ALT. LOGRADOURO
911602/2023	DANILO SILVA MACHADO	ALT. TITULARIDADE
910144/2023	FRANCISCO DE ASSIS G. BARRETO	ALT. TITULARIDADE
917933/2023	GILMA SILVA BASTOS	ALT. LOGRADOURO
912781/2023	ELIO MACHADO DA SILVA	R. AREA TERRENO
906740/2023	AGDA JORGE MOREIRA	ALT. TITULARIDADE
909500/2023	ELIANA SOUZA SANTOS SILVA	ALT. TITULARIDADE
927075/2023	COMPANHIA DE S. ALIANÇA DA BAHIA	ALT. CADASTRAL
922003/2023	JOSE BARRETO DA SILVA	DESMEBRAMENTO
909526/2023	NARA LIDIA PEIXOTO DE LIMA	ALT. TITULARIDADE
911363/2023	MARIA DAS GRAÇAS O. GUIA DE BRITO	ALT. TITULARIDADE
917821/2023	JOSE ADAUTO F. DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO

Salvador, 18 de outubro 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
106510/2014	L. R. T. S/A	CANCE.INSCR.DUPLI.
19018/2019	ELISABETE S. OLIVEIRA	CANCE.INSCR.INEXLI.MÓVE.
25632/2022	REBECA C. A. CARDOSO	DESME.
28115/2022	CARLITO SANTOS	DESME.
31382/2022	MARLENE L. GOMES	DESME.
33602/2022	TAMIRES S. HORA	DESME.
33794/2022	VALDEREZ J. LIMA	DESME.
34909/2022	OTAVIO SANTOS	DESME.
35524/2022	JOSE L. S. MACHADO	DESME.
35971/2022	UIRA R. C. PIRES	TRANS.TRIBU.
923997/2023	MIGUEL A. O. SOUZA	REVIS.ÁREATERRE.
925262/2023	JOAO G. REIS	ALTER.NATUR.OCUPA.

Salvador, 18 de Outubro de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
CCD-Coordenador de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 176/2023**, Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para realização de **Exame de Ecoendoscopia**, visando atender demanda de Ação Judicial em favor do paciente E.C.S. As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº. 191221/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de outubro de 2023.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 177/2023**: Contratação de Empresa de Engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para os prédios administrativos e unidades de saúde da Secretaria de Saúde do Município de Salvador (LOTE 1). **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 193151/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 17 de outubro de 2023

CLAUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Salvador, 17 de outubro de 2023.

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 178/2023**, Contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA** necessários para o perfeito funcionamento dos veículos oficiais (ambulâncias, micro - ônibus, e motocicletas) pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Salvador - SAMU 192/ Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 193141/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de outubro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS CAMA HOSPITALAR ADULTO P/ MOVIMENTOS FOWLER SEMIFAWLER 2,00 X 0,80 X 0,65M.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 358/2023 - PROC. Nº 183995/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de outubro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS GARROTE DESTACAVEL A CADA 45 CM LIVRE LATEX 25 TIRAS. BANDAGEM P/ USO APOS COLETA 10 X 11CM. FRASCO COLETOR P/ URINA 24 HORAS**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 359/2023 - PROC. Nº 191264/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de outubro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS ESCADA HOSPITALAR AÇO INOX 02 (DOIS) DEGRAUS ANTIDERRAPANTE. MESA EXAMES ADULTO- DIVA CLINICO. POLTRONA HOSPITALAR, RECLINÁVEL**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 360/2023 - PROC. Nº 193540/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL JUVENIL P. FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL JUVENIL M. FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL G. FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL GG**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 361/2023 - PROC. Nº 190480/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de outubro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS LIXEIRA POLIPROPILENO C/ PEDAL 100L, LIXEIRA POLIPROPILENO P/ BANHEIRO C/ TAMP A E PEDAL 60L, LIXEIRA HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES POLIPROPILENO BRANCO 100L, CONTAINER P/ SEGREGAÇÃO RESÍDUO COMUM POLIETILENO 1000L MARRON ESCURO, CARRO COLETOR LIXO C/ TAMP A 120L, CARRO FUNCIONAL LIMPEZA C/ 3 GAVETAS E SACO P/ LIXO, LIXEIRA INOX 50L C/ TAMP A E PEDAL, BALDE CHUTE 15L.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 362/2023 - PROC. Nº 180301/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de outubro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS LAVADORA ULTRASSONICA 10L.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 363/2023 - PROC. Nº 180333/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de outubro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS CARTAO VACINAÇÃO - CENTRO CONTROLE ZONOSOS SULFITE 240G 10,5 X 14,8CM, FORMULARIO BOLETO COMPROVAÇÃO P/ GATO - 18,5 X 9,0 CM, FORMULARIO BOLETO COMPROVAÇÃO P/ CAO - 18,5 X 9,0 CM, para ações de vacinação antirrábica.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 364/2023 - PROC. Nº 204029/2022 Relançamento

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de outubro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS SOLUÇÃO DE GLICOSE AROMATIZADA E SABORIZADA, PRONTA PARA USO PARA A REALIZAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA / TESTE DE TOLERÂNCIA ORAL À GLICOSE (TTOG), EM FRASCO DE 300ML E COM CONCENTRAÇÃO DE 75G, SOLUÇÃO DE LACTOSE AROMATIZADA E SABORIZADA, PRONTA PARA USO PARA A REALIZAÇÃO DE TESTE DE INTOLERÂNCIA À LACTOSE, EM FRASCO DE 300ML E COM CONCENTRAÇÃO DE 50G, TESTE PARA DETERMINAÇÃO, QUALITATIVA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES, IMUNOCROMATOGRAFICO, RÁPIDO, COM DISPENSA DE DIETA ALIMENTAR, EMBALAGEM: CONTENDO NÚMERO DO LOTE / PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 365/2023 - PROC. Nº 191256/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de outubro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS CAPOTE/CAPA CIRURGICA UNISSEX AMBULATORIO MUNICIPAL ESPECIALIZADO TAM G, CAPOTE/CAPA CIRURGICA UNISSEX AMBULATORIO MUNICIPAL ESPECIALIZADO TAM GG, CAMPO FENESTRADO AMBULATORIO MUNICIPAL ESPECIALIZADO, CAMPO SIMPLES AMBULATORIO MUNICIPAL ESPECIALIZADO, LENCOL HOSPITALAR PACIENTE ADULTO AMBULATORIO MUNICIPAL ESPECIALIZADO, LENÇOL HOSPITALAR LENÇOL P/ FERRAR MACA AMBULATORIO MUNICIPAL ESPECIALIZADO, CONJUNTO PRIVATIVO PRIVATIVO P/ CENTRO CIRURGICO UNISSEX AMBULATORIO MUNICIPAL ESPECIALIZADO TAM G, CONJUNTO PRIVATIVO PRIVATIVO P/ CENTRO CIRURGICO UNISSEX AMBULATORIO MUNICIPAL ESPECIALIZADO TAM GG.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 366/2023 - PROC. Nº 193566/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de outubro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4749/2023**: Aquisição de Móveis Hospitalares: **Estante metálica para organizar estoque de medicamentos e itens de consumo, fabricada em aço inoxidável**, conforme Termo de Referência, para atender demandas da SMS.

As propostas deverão ser apresentadas até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 185623/2023 referente ao objeto da presente cotação de preço

encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 17 de outubro de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 005/2023 GREGÓRIOS ANO III

RESULTADO FINAL HABILITAÇÃO APÓS RECURSOS

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal Complementar Nº 195/2022, Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 8.981/1995, Decreto Federal Nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar Nº 101/2000, Lei Municipal Nº 4.484/1992, Lei Municipal Nº 9.619/2022, Lei Municipal Nº 8.551/2014, Lei Municipal Nº 9.451/2019 Decreto Municipal Nº 23.781/2013, Decreto Municipal Nº 11.951/1998, Decreto Municipal Nº 23.856/2013, Decreto Municipal Nº 29.575/2018, Instrução Normativa MinC Nº 5/2023 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado final de habilitação após recursos no EDITAL 005/2023 GREGÓRIOS ANO III, observadas as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Propostas Habilitadas:

1.1 Eixo I - Grupos e Coletivos

a) Categoria 1

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
9665	ALAN COSTA BISPO	FESTIVAL AFROBAPHO
10846	ANA CAROLINA PEREIRA GOMES	DOS FILMES QUE AINDA NÃO FIZEMOS - NARRATIVAS SOTEROPOLITANAS
10809	ANDERSON CONCEICAO SANTOS	3ª EDIÇÃO AJEUM LITERÁRIO
10843	ANTONIO DE JESUS SANTANA	MODA VIVA, VIVA A MODA
10022	ANTÔNIO ROQUE PORTELA DA SILVA	GRAVAÇÃO DO PRIMEIRO ÁLBUM: "A OUTRA BANDA DA ABOCA COM PORTELA AÇÚCAR & VEKO ARAÚJO"
10446	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	FESTIVAL DE RITMOS E TOQUES ZUMBI DOS PALMARES
10582	ASSOCIACAO DE RESGATE DA CULTURA ORIGINAL 3CAPOEIRA	ATIVIDADES ARTÍSTICAS AFRODIASPÓRICAS
10817	COOPERATIVA BAIANA DE TEATRO	CIA.BRASIL EM DOIS ATOS
9969	DÉBORA CRISTINA PAES LANDIM DE ALMEIDA RODRIGUES	A CASA BARRIGA: MEMÓRIAS E INFÂNCIAS
10455	EMANUELA SILVA SANTIAGO 02770096508	CIRCUITO PLURARTE
10700	GABRIELA BATISTA LIMA	RETINTAS - AS MORADORAS DA LADEIRA DA PREGUIÇA NO CENTRO DO DEBATE DO DIREITO A CIDADE E MORADIA
9983	GUSTAVO CARIBÉ RIBEIRO DA SILVA	RECÔNCAVO EXPERIMENTAL PART. J. VELLOSO
10742	INAIRA MENESES MENDONCA 01897461577	LAB QUEER: ARTE DRAG EM CENA
10595	LUANA DA SILVA GOMES	ARTE DE RUA NAS ESCOLAS
10528	NINA PORTO CARNEIRO	MODERNAS
9653	RAIMUNDO NONATO SANTOS CERQUEIRA	PROJETO SAMBA DURO JUNINO EM MOVIMENTO E FOMENTO
10643	RICARDO CERQUEIRA CARNEIRO	FESTIVAL V DESFILE DE SAMBA DURO JUNINO DO GARCIA
10591	ROSEANE DOS SANTOS PEDERIRA	AMARELO OURO MI MAIÓ

b) Categoria 2

ID	PROponente	Proposta
10354	14.289.921 LUANA TAMAOKI SERRAT	CURSO LIVRE DE CIRCO DA BAHIA - NOVOS RUMOS - ANO II
10802	18.549.486 RAMONA DE SANTANA GAYAO	CONEXÃO EX-PASSO
10111	22.004.666 JOSILENE SANTOS GARCIA	MARACATU VENTOS DE OURO
10326	35.422.928 CLARISSA GONCALVES DE FIGUEIREDO	OS DIAS LINDOS DE CELINA BONSUCESSO
10836	42.636.710 EJIGBO DOS SANTOS BARBOSA	ALDEIA COLETIVO - FESTA DE CABOCLÓ
10714	52.259.153 EVELLIN CAROLINE SOUZA SILVA	ART MANDAIA COM VIDA - ENCONTRO DE CULTURA E ARTES INTEGRADAS DAS PERIFERIAS.
10195	ASSOCIACAO CULTURAL BBG	O TOQUE E DELAS AS DIVAS DA PERIFERIA E SEUS TAMBORES
10820	CAMILA GUILERA FERREIRA 01528273583	MULHERES NA HISTÓRIA E HISTÓRIAS DA CIDADE
10685	CASA DA PONTE MAESTRO UBIRATAN MARQUES	ORQUESTRA AFROSINFÔNICA - VOZES NEGRAS - ANO III
9835	DANILO BARBOSA QUEIROZ 03334810542	ARROOOCHA - O MUSICAL
10698	DIMENTI PRODUÇÕES CULTURAIS,	VINTE E CINCO E MAIS
10784	ENCRUZILHADA - HUB DE CULTURA E ARTE LTDA	GESTÃO DA CRIAÇÃO
10481	JULIANA MONIQUE DE SOUZA DE ARAUJO 03898982521	NÚCLEO DE ARTES ELEMENTOS - TEATRO NEGRO PARA INFÂNCIA
10318	MARCELO GALVAO GUIMARAES 81608080544	MANUTENÇÃO COLETIVO CASA 4
10688	MIRANDA PRODUÇÕES LTDA	GREGÓRIOS STAND UP COMEDY
10768	OFICINA DE TEATRO GRIÔ LTDA	TEATRO ALARDEADO - TEATRO AOS QUATRO CANTOS DA CIDADE
10059	PADMA PRODUÇÕES CULTURAIS E EVENTOS LTDA	HISTÓRIAS DE ARCANJOS E DE DENDÊ
10257	RENILCE DE OLIVEIRA ALBINO BARBOSA 01571778586	ALÁFIA 10 ANOS
9903	ROQUILDES SANTOS JUNIOR 02391185537	CARAVANA DO MEIO TEMPO
9857	SILVESTRE ASSOCIAÇÃO CULTURAL	COLETIVO SILVESTRE NAS COMUNIDADES
9907	TEC SISTEMAS LTDA	TEMPORADA 2024 DO NÚCLEO DE ÓPERA DA BAHIA / NOP
10491	TERRITORIO SIRIUS PRODUÇÕES LTDA	MINHA MÃE E EU, E A MÃE DA MINHA MÃE
10636	ZUMVI ARQUIVO FOTOGRÁFICO	SÃO JOAQUIM 60 ANOS: PATRIMÔNIO CULTURAL AFRO BAIANO

1.2 Eixo II - Festivais e Feiras

a) Categoria 1

ID	PROponente	Proposta
9454	JOLINE TEIXEIRA ARAÚJO ANDRADE	FUSION FESTIVAL - FESTIVAL DE DANÇA E MÚSICA DE FUSÃO ÉTNICA CONTEMPORÂNEA - 4ª EDIÇÃO

b) Categoria 2

ID	PROponente	Proposta
10522	19767994 FLAVIA BOMFIM HASSELMAN	FILEXPANDIDO 5 - FESTIVAL DE ILUSTRAÇÃO E LITERATURA EXPANDIDO
10620	47.197.351 RENATA VIANA RODRIGUES	7º FESTIVAL DA LIGA DO JUNINO
10146	ARRAIAL, PROMOÇÕES, EVENTOS, RECREAÇÃO E LAZER	FESTIVAL MARÉ DE MARÇO - ANO V
9075	ASSOCIAÇÃO CIVIL FILHOS DE BARBARAT	BLACK WEEK MODA E ENFRENTAMENTO 2024
10308	ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL - APAS	CANDYALL E TAL - 6º FESTIVAL DE ARTE URBANA
10357	CAATINGA CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA	ZONA MUNDI- CIRCUITO ELETRÔNICO DE SOM E IMAGEM
10555	COLETIVO DE PRODUTORES CULTURAIS DO SUBÚRBIO LTDA	FESTIVAL DE TEATRO DO SUBÚRBIO
10696	INSTITUTO CENTRO DE TREINAMENTO E ESTUDOS DA CAPOEIRAGEM	10º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CAPOEIRAGEM
10747	MARECHEIA PRODUÇÕES CRIATIVAS E SUSTENTAVEIS	MOVIMENTO RUA VIVA

ID	PROponente	Proposta
10801	NACE- NÚCLEO DE AÇÕES CULTURAIS ESTRATÉGICAS	MUSA- FESTIVAL DE MÚSICA UNIVERSITÁRIA DE SALVADOR
10079	NATUREZA ACACIO FRANCA	VI ENCONTRO DE SAMBA DE RODA
9880	TB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES EIRELI	FESTIVAL - TRIBUTO A GONZAGÃO NONA EDIÇÃO
10612	TRANSFORMAÇÃO PROJETOS CULTURAIS LTDA	FESTAC - FESTIVAL ESTUDANTIL DE ARTES CÊNICAS - ANO 6

1.3 Eixo III - Dinamização de Espaços culturais

a) Categoria 1

ID	PROponente	Proposta
10842	AGATHA SIMAS SOUZA REBOUÇAS	IYÁS: CAMINHOS E CONEXÕES DA DANÇA AFRO BAIANA
9571	27.805.176 GOLI ALMERINDA DE SALES GUERREIRO	ENCONTROS NO PÁTIO - EVENTOS ARTÍSTICOS NO ACERVO ARLETE SOARES
9844	BRUNA GIDI ROLIM ALMEIDA 04023475521	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA ZONA FLUXUS - CICLO III
10650	SOMOS COMUNICAÇÃO LTDA	PORTO PROJETA
10176	VIAPRESS COMUNICAÇÃO LTDA	MOVE CMB
10651	VIAPRESS COMUNICAÇÃO LTDA	OCUPAÇÃO ALBERTO PITTA
10616	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASPIRAL DO REGGAE	CONSCIÊNCIA RACIAL ATRAVÉS DO REGGAE
10637	SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA FILHOS DE KORIN EFAN	EMPREENDEDO ARTE E CULTURA DE MATRIZ AFRICANA

b) Categoria 2

ID	PROponente	Proposta
10704	ASSOCIACAO CULTURAL CASA SOMOVIMENTO	PROGRAMAÇÃO SABERES E FAZERES EM ARTES NA CASA SOMOVIMENTO.
10690	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	RESSIGNIFICARTE
10531	ASSOCIACAO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	PICOLINO EM MOVIMENTO
10775	DAN - TERRITÓRIO DE CRIAÇÃO LTDA	CANDOMBLÉ DA BARROQUINHA - DINAMIZAÇÃO E HISTÓRIA DA BARROQUINHA
10752	GABINETE PORTUGUÊS DE LEITURA	RENASCIMENTO DO GABINETE PORTUGUÊS DE LEITURA NO CONTEXTO DECOLONIAL
10844	JMTZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	COLABORAÊ COM ELAS: ACELERAÇÃO DE MULHERES NA MÚSICA
10588	PROJETO SOCIAL RESIDENCIAL CORAÇÃO DE MARIA - CDM	CORAÇÃO DE MARIA E NOVA ESPERANÇA: DUAS COMUNIDADES DE SALVADOR UNIDAS PELA ARTE, CULTURA E ESPORTE
9967	RV PRODUÇÃO EM CULTURA E ARTE LTDA	PROGRAMA CURATORIAL 2024: RV CULTURA E ARTE
9362	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL AFOXÉ FILHAS DE GANDHY	PROJETO ARTE DAS YABÁS 2A EDIÇÃO
9801	SOCIEDADE TEATRO DOS NOVOS LTDA	RESIDÊNCIAS INTERNACIONAIS - TEATRO VILA VELHA
10715	VALTER FORASTIERI COVA	OCUPAÇÃO DRAG: CASA DE TODAS AS LETRAS
10819	VERNACULO PRODUÇÕES EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA	SALA CÊNICA DA MATA

2. Propostas habilitadas por recurso deferido:

ID	CATEGORIA	PROPONENTE	PROPOSTA
10247	EIXO I - GRUPOS E COLETIVOS	CAMILA SOUZA DOS SANTOS 85767596590	SAUDADES, JOÃO NAS ILHAS DE SALVADOR
10604	EIXO I - GRUPOS E COLETIVOS	CRISTIANE NASCIMENTO LIMA	POTÊNCIA NA FAVELA
10808	EIXO I - GRUPOS E COLETIVOS	ELIVAM NASCIMENTO SILVA	5° CAFÉ URBANO - EDIÇÃO CONGRESSO
10124	EIXO I - GRUPOS E COLETIVOS	HYAGO MATOS DA SILVA	MALDITA SEJA
10323	EIXO I - GRUPOS E COLETIVOS	MUSAS LTDA	COLETIVO MUSAS
10656	EIXO I - GRUPOS E COLETIVOS	RIVISSON CRUZ DE ALMEIDA	CLÁ BAIANO
10726	EIXO II - FESTIVAIS E FEIRAS	OSCLA COMUNICAÇÃO EMPÁTICA E BRANDING LTDA	MOSTRA LITERÁRIA DE SALVADOR - ANO IV
10840	EIXO III - ESPAÇOS CULTURAIS	52.372.375 SINAY ALMEIDA BORGES DA CONCEIÇÃO	SAMBAAKARÁ
10848	EIXO III - ESPAÇOS CULTURAIS	EDUARDO CATARINO LEMOS DA CRUZ	BELUNA: REVITALIZAÇÃO CULTURAL
8612	EIXO III - ESPAÇOS CULTURAIS	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	CAPOEIRA E CIDADANIA: O SOL NASCE PARA TODOS
10609	EIXO III - ESPAÇOS CULTURAIS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA CASA DA CAPOEIRA PELOURINHO BLOCO AFRO SAMBUE	PAPO DE MESTRE QUE VIVA A CAPOEIRA

3. Propostas inabilitadas com recursos indeferidos:

ID	CATEGORIA	PROPONENTE	PROPOSTA
10691	EIXO I - GRUPOS E COLETIVOS	RAFAEL BRITO PIMENTEL 02531175504	CORRE COLETIVO CÊNICO
10632	EIXO III - ESPAÇOS CULTURAIS	EDMARLI NASCIMENTO SANTOS	EVENTO CULTURAL
9841	EIXO III - ESPAÇOS CULTURAIS	ACADEMIA DE LETRAS DA BAHIA	DINAMIZAÇÃO DA ACADEMIA DE LETRAS DA BAHIA EM 2024

ID	CATEGORIA	PROPONENTE	PROPOSTA
10378	EIXO III - ESPAÇOS CULTURAIS	FUNDAÇÃO MUSEU CARLOS COSTA PINTO	CONGRESSO INTERNACIONAL "SALVADOR DOS HOLANDESES: ENTRE A MONARQUIA HISPÂNICA E OS PAÍSES BAIXOS (1624-2024)"
10830	EIXO III - ESPAÇOS CULTURAIS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ALZIRA DO CONFORTO	"CONSTRUINDO UMA SALVADOR INCLUSIVA E TOLERANTE"

4. As propostas habilitadas seguem para etapa de avaliação e seleção.

5. A FGM divulgará o resultado da avaliação e seleção, informando a relação das propostas pré-selecionadas e suplentes no Diário Oficial do Município e nos seus sites na Internet até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados a partir da data da divulgação deste resultado final de habilitação.

6. É de responsabilidade do proponente acompanhar as publicações dos resultados do referido Edital, conforme os prazos estabelecidos.

Salvador, 18 de outubro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, por meio da Diretoria de Planejamento de Transportes, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da Cotação de Preço para contratação de empresa especializada para planejamento e execução de pesquisa de satisfação do usuário dos serviços prestados no Terminal da Lapa (Estação Clériston Andrade) da cidade de Salvador.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. As informações referentes ao objeto da presente cotação, como os detalhes, fórmulas e universo geral do objeto da cotação encontram-se registrados no processo E-Salvador nº 131157/2023 e poderão ser solicitadas na Diretoria de Planejamento de Transportes, através do e-mail dpt.semob@salvador.ba.gov.br <mailto:dpt.semob@salvador.ba.gov.br> ou pelo telefone 71-3202-9207.

Salvador, 18 de outubro de 2023

LUCIANA MELO DE JESUS SANTANA
Gerente de Estudos e Pesquisa

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os agentes de saúde pela Associação dos Agentes Comunitários e de Endemias de Salvador - BA a participarem do Evento Outubro Rosa, no dia 20 de outubro de 2023, na sede da AACES localizada na Rua do Salete nº 54, Barris com a presença da Palestrante Kátia Baldini.

Salvador, 18 de outubro de 2023

GENARIO BISPO DOS SANTOS
Diretor

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÕES E POSSES DOS NOVOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR E VEREADORES FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS - COHAFCAMUS
CNPJ: 14.403.448/0001-60**

Devido à Pandemia da Covid-19, no início de 2020 - com efeitos até a presente data -, o diretor-administrativo da entidade supra - última gestão do período, em parcial vacância, portanto, no final

do quadriênio -, no uso de suas atribuições, conforme Arts. 35, Inciso III; 40; 45; 46; 47, Inciso IV; 49, Inciso IV; e 52, de seu Estatuto, utiliza-se deste instrumento a fim de convocar - Eleições e Posses dos seus novos Conselhos: Administrativo (um diretor-presidente, um diretor-administrativo e um diretor-financeiro) e Conselheiros (dois titulares), além do Conselho Fiscal (três titulares e três suplentes) - mandatos de quatro anos para o primeiro grupo e um ano no que tange ao último, para o dia 09 de novembro de 2023, das 09 às 17h, na sede da sua co-irmã/ASCAM, localizada na Rua das Vassouras, s/n, Edifício Fleming, quarto andar, Centro, Salvador-BA. Convocamos ainda, por oportuno, a todos cooperativados, em dia com suas obrigações legais e estatutárias, para apresentarem nomes, ao referido diretor, na sede em tela - mesmo horário - a fim de comporem a Comissão Eleitoral, bem como inscreverem, também junto ao mesmo gestor e local, suas chapas relativas ao pleito -, tudo até 15 dias antes da realização do sufrágio. Caso não haja interessados em compor a Comissão Eleitoral, conforme a Legislação vigente, as Eleições deverão transcorrer com a presença (ou não) de um fiscal indicado por cada chapa inscrita.

Salvador, 18 de outubro de 2023.

SIDELMAR ARAÚJO CASTRO
Diretor Administrativo



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Edição
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.